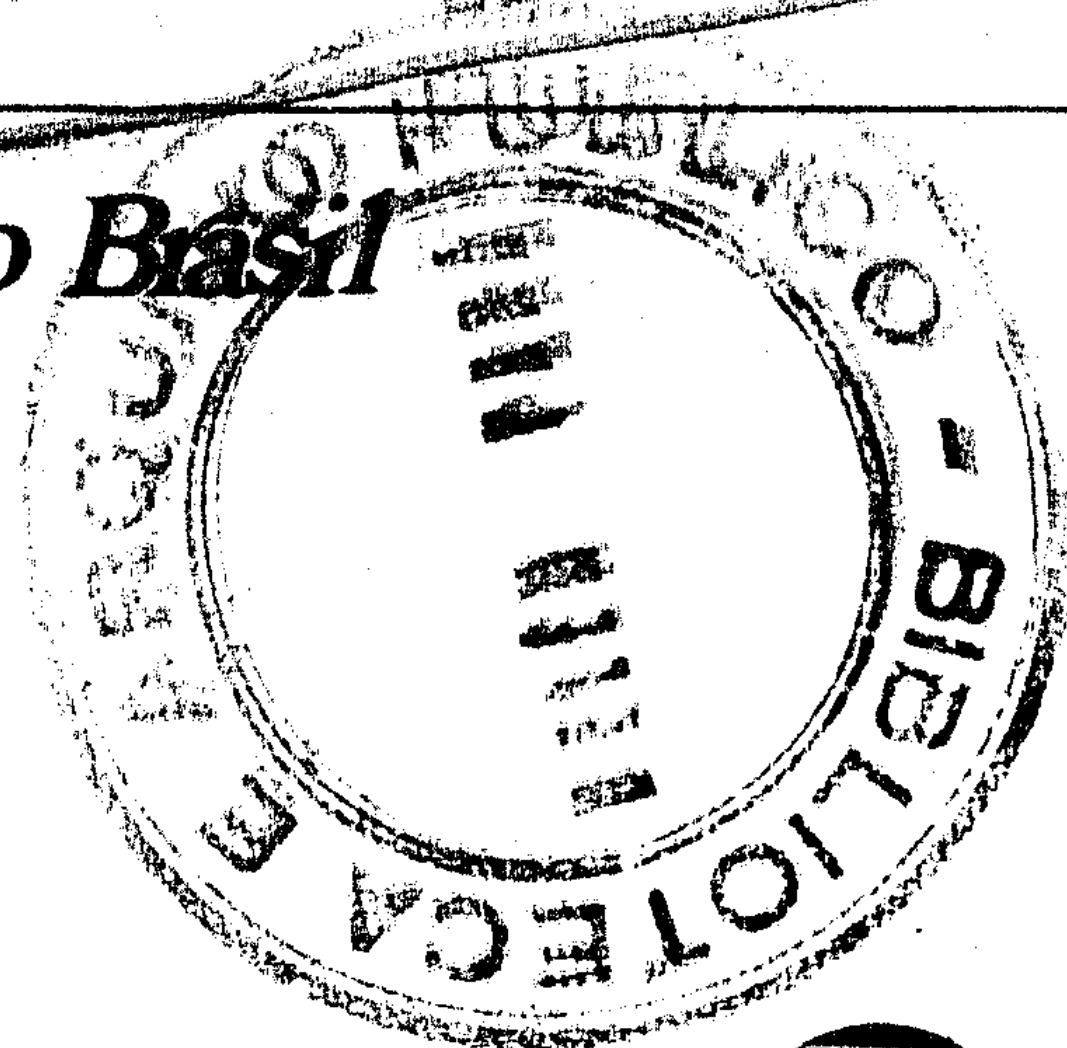


República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.659

Belém - Segunda-feira, 21 de dezembro de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 656
DECRETOS
Do Governo do Estado

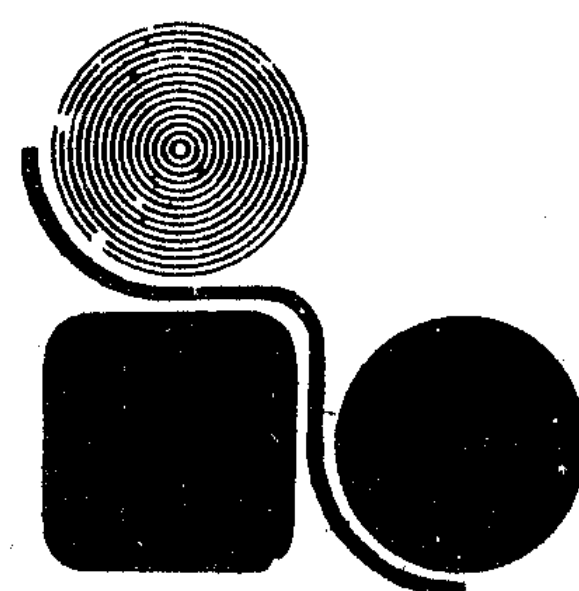
CONCURSO PÚBLICO — AVISO
DE EDITAL
Da Polícia Militar do Pará

AVISO E EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A. —
CELPA

ATAS
De Diversas Firmas

1 Caderno

32 PÁGINAS



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.034 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas	2202
Função: Transporte	16
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem	2.817
3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 70.000.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	3100
Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Programação a cargo de Estados e Municípios	38
Subprograma: Transferências Financeiras a Estados e Municípios	181
Atividade: Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	2.090
3223.00 — Transferências a Municípios	Cr\$ 70.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado da Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

PORTARIA Nº 656 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Facultar o "ponto" nas Repartições Públicas do Estado do Pará, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de dezembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3512)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve exonerar GLACILDA FERREIRA FURTADO do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de dezembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3512)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, IRACEMA DE MORAES VIEIRA do cargo de Técnico de Administração, Código GEP-ANSTA-617.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de dezembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3512)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ MARIA DA SILVA TEIXEIRA do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de dezembro de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de dezembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 3512)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 127/81-GM DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o Ten Cel PM PEDRO TRINDADE DE ANDRADE, para responder pela Chefia do Gabinete Militar do Governador, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 16 de dezembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3508)

SECRETARIA

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1981

Portarias n. 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248/81 - GS.

Atribuições: Conceder Suprimento de Fundos, para Sede, Biblioteca e Teatro da Paz, designar funcionários para Licitação - Convite, designar funcionário para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, Histórico, Artístico e Científico conceder 08 (oito) dias de afastamento de serviço, à funcionários em virtude de contrair matrimônio, designar funcionários para constituírem a comissão de Inquérito Administrativo no Teatro da Paz, conceder férias parciais e regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 16 de dezembro de 1981.

Prof. JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em exercício
(Ext. Reg. n. 7034 - Dia 21.12.81)

ESCALA DE FÉRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, EXERCÍCIO DE 1982.

NOME

MÊS

Cyânea de Azevedo Matos Soares - Janeiro;
Francisco Assis Amaral Costa - Janeiro; João Bosco da Silva Castro - Janeiro; Maria Amélia Cordeiro - Janeiro; Haroldo Alves Muniz - Janeiro; Paulo Augusto de Moraes Freitas - Janeiro; Cláudio de Jesus Azevedo Costa - Janeiro; Elias Viegas Hosana - Janeiro; Oiama Felício da Costa - Janeiro; Carlos Alberto Almeida Barroso - Janeiro; Antonio Carlos Lobo Soares - Fevereiro; Ana de Nazaré Silva Souza -

Fevereiro; Deusa Maria dos Santos Bezerra - Fevereiro; Beatriz Baia Pinto - Fevereiro; Pedro Paulo Bezerra Accioli Ramos - Fevereiro; Maria das Neves Lopes Cordeiro - Fevereiro; Ana Maria de Araújo Lobato - Março; Maria Silva de Matos - Abril; Lúcia Ivone Mesquita Pereira - Maio; Yacimira de Souza Campos - Junho; Maria de Nazaré Leite - Junho; Lucila Rodrigues Pinheiro - Junho; Cláudio Grimouth Seabra - Junho; Benedito Antonio Soares de Mello - Julho; Lourdes Margarete Leal Ferreira - Julho; Lilian Ruth Ferraz de Araújo Valente - Julho; Euler Santos Arruda - Julho; Augusto Octávio dos Santos Carvalho - Julho; Valdir Mártires Coêlho - Julho; Benedito Antonio de Oliveira Souza - Julho; Francisco Miguel Marques - Julho; Raimunda Lobato Moura - Julho; Mário Augusto Medina Viana - Julho; Gilberto de Souza Góes - Julho; Edna da Silveira Nobrega Zucco - Agosto; Maria Silvia Monteiro do Amaral - Agosto; José de Aragão Neves - Setembro; Sandra Suely Cerveira Coêlho de Souza - Outubro; Manoel Fernando da Silva Seabra - Outubro; Luiz de Sá - Outubro; Maria das Graças Ferraz Bezerra - Novembro; Maria de Fátima Gonçalves Paulo - Novembro; Acilino Simão da Silva - Novembro; Natanael de Abreu - Dezembro; Raimundo Silva Matos - Dezembro.

TEATRO DA PAZ

José Ribamar Diniz Monteiro - Janeiro; Airtton Costa - Janeiro; Bertina Everdosa Ribeiro - Janeiro; Manoel de Jesus Nordeste Carvalhaes - Janeiro; Nestor Pereira Palheta - Janeiro; Antonio Carlos Ribeiro Reimão - Fevereiro; Claudionor Gonçalves Soares - Fevereiro; Fernando Nunes da Silva Gouveia - Março; Claudomiro Sarmiento Gama - Março; Maria de Nazaré Miranda Souza - Março; Raimundo Nonato Ataíde Favacho - Março; Joselito Vieira Correia - Maio; Neuza Maria de Souza Castro - Maio; Neir Amador Ramos - Junho; Nelson da Silva

Teixeira - Junho; Rubens Vieira Almeida - Julho; Antonio Maria da Silva Rodrigues - Julho; Osvaldo Martins Figueiredo - Julho; Angélica Moreira da Costa - Julho; Gerson Roberto Silva Figueiredo - Julho; Heider de Jesus Nunes Alencar - Julho; Luiz Guilherme da Silva Costa - Julho; José Maria Diniz Monteiro - Julho; Francisco Edson Nascimento - Dezembro; Silvestre José Borges dos Santos - Dezembro; Theophilo Nunes da Silva Gouveia - Dezembro.

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS

Vanja Maria Coutinho Dias Ferreira - Janeiro; Marcio José Calandrini Fernandes - Janeiro; Jandira Maria Arruda Pinheiro - Janeiro; Horácio Dias dos Santos - Janeiro; Marli Saraiva Barbosa - Fevereiro; Odeisa Pinagé da Rocha - Maio; Regina Vitória Alves da Fonseca - Junho; Maria Conceição Monteiro Hernandez - Junho; Francisco Carlos Bastos Franco - Junho; Jaime Pereira Zagalo - Junho; Kátia de Moraes Rêgo Chaves - Julho; Maria de Fátima Santos de Miranda - Julho; Francisca de Andrade Andrade - Julho; Ranulfo Figueiredo Campos - Julho; Alba Maria de Souza Barbosa - Julho; Marina

de Lourdes Pastana Siqueira - Julho; Francisco Simão da Silva - Julho; Maria de Nazaré Magalhães - Julho; Maria da Luz Lopes de Lima - Agosto; Maria Rosa Ferreira Lourenço - Agosto; Maria do Carmo Correia Andrade - Agosto; Ocyr Gonçalves - Novembro; Cândido Correia da Silva - Novembro; Mara Cecília Souza da Costa - Dezembro; Maria Alice Bela da Cruz - Dezembro; Luiz Hilton Santana Reis - Dezembro;

TEATRO EXPERIMENTAL DO PARÁ

Hilda de Oliveira Costa Pereira - Fevereiro; Alcides dos Santos Rodrigues - Fevereiro; Ernani Teixeira Silva - Fevereiro; José Calazans da Gama Penha - Fevereiro; José Pinto da Silva Barroso da Igreja - Fevereiro; José Nonato Coêlho Fonseca Filho - Julho; Fernando Manoel Gonçalves Jardim - Dezembro; Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa - Dezembro.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 16 de dezembro de 1981.

Prof. JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em exercício
(Ext. Reg. nº 7036 - Dia: 21.12.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS CPD

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Cultura e Centro de Processamento de Dados - CPD.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de Processamento de Dados referentes ao Sistema "MEIA PASSAGEM"

CRÉDITO: As despesas receberão a seguinte classificação orçamentária:

16.00 - Secretaria de Estado de Educação
16.01 - Secretaria de Estado de Educação
08 - Educação e Cultura
47 - Assistência a Educação
486 - Assistência Social Geral

2.098 - Auxílio de Transporte à Educação
3.254 - Apoio Financeiro à Educação

VALOR: Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio:

Pela Secretaria de Estado de Educação - Professor Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação.

Pelo CPD - Cícero Rodrigues de Freitas - Diretor Geral do CPD.

Belém, 01 de dezembro de 1981.

(Ext. Reg. n. 7033 - Dia 21.12.81)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/81

Em, 15/11/1981

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Política Salarial do Estado, aprovou as Novas Tabelas Salariais, decorrentes de correção semestral salarial, relativas ao Pessoal da FBESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o reajuste semestral aos Servidores da Fundação do Bem Estar Social do Pará, determinado pela Lei Federal nº 6.708/79, nos índices aprovados pelo Conselho de Política Salarial do Estado.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de novembro de 1981.

Conselho Estadual do Bem Estar Social, em 15 de dezembro de 1981.

Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social

HOMOLOGO em, 16.12.81
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICOS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "ULTRA SONOGRAFIA DIAG-



IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial**DIRETORIA****ADMINISTRAÇÃO****REDAÇÃO****PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859

226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858

Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 8.000,00

Semestral: Cr\$ 4.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 12.000,00

Semestral: Cr\$ 6.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de EconomiaMista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

NÓSTICOS LTDA", COM PERSONALIDADE JURÍ-
DICA E SEDE NESTA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL
DO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de altera-
ção contratual, WILSON SOARES BARROSO FILHO,
brasileiro, solteiro, médico, registrado sob nº 1833
no CRM, com CPF. nº 019290112-53 e, LUIZ ALBER-
TO BATISTA NEVES, brasileiro, desquitado, médico,
registrado sob nº 1236 no CRM, com CPF. nº
024076802-78, ambos maiores e capazes, residentes
e domiciliados nesta Capital; únicos sócios integran-
tes da Sociedade Civil por quotas de responsabili-
dade limitada "ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICOS
LTDA", constituída por escritura particular registra-
da sob nº 13.593 do Protocolo Livro A nº 1 do
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no
dia nove de Maio do ano de Mil novecentos e setenta
e nove, devidamente publicada em 26.04.79 no Diário
Oficial do Estado nº 24.002, cadastrada na Secretaria
da Receita Federal sob CGC nº 045.50646/0001-01;
resolvem de comum acordo alterar seu contrato
básico; sob as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fica confirmado o ADITIVO de 09
de junho de 1980 devidamente registrado no Cartó-
rio de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que
estabeleceu que a Diretoria da Sociedade, ativa ou
passivamente, perante o INAMPS e demais órgãos
da Previdência Social, será exercida pela Sra. IEDA
JUÇARA SOARES, brasileira, Administradora Hospi-
talar, Carteira de Identidade nº 4.875.700-SP, CPF. nº
685730498-04, na condição de Diretora Administrai-
va da Sociedade.

SEGUNDA: O Capital social fica aumentado de
Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na
constituição, para Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões
de cruzeiros), dividido em 400 (quatrocentas) quotas
de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada e será
subscrito da seguinte maneira: o quotista WILSON
SOARES BARROSO FILHO com 200 (duzentas)
quotas à razão de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros)
cada, no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois
milhões de cruzeiros); o quotista LUIZ ALBERTO
BATISTA NEVES, com 200 (duzentas) quotas à razão
de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada, no valor
total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

TERCEIRA: A integralização do aumento do
Capital nesta data, será feita com a incorporação de
bens e valores como abaixo se determina:

a) Hum Aparelho Diagnósticos de Ultrassom
Sonotomógrafo, marca "Toshiba", adquirido de
Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd., de Tokyo - Japão,
com Certificado de Autorização, nº 211/1084 do
BACEN/08.12.77, compreendendo:

- Um Aparelho de Ultrassom mod. SAL-IOA-1;
- Um Monitor de Observação de 8";
- Um Monitor para tomadas de imagens de
6.1/2;

- Uma Unidade de Identificação;
- Uma Unidade de Varredura Eletrônica;
- Uma Câmara Polaroid HP-197A;
- Um Transdutor PL-24A;
- Um Transdutor PL-21A.

— Valor Total Cr\$ 3.500.000,00

b) Reserva da Correção
Monetária do Capital
(1980) Cr\$ 94.205,00

c) Lucros Acumulados -
Balanço de 1980 Cr\$ 106.289,00

d) Em Moeda Corrente
Vigente no País Cr\$ 199.506,00

Total Integralizado
neste Ato Cr\$ 3.000.000,00

que acrescido ao Capital anterior de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), perfaz o total bruto de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), valor pelo qual se registra o Capital Social da Sociedade nesta data.

QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente, em 4 (quatro) vias, em presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, lavradas com igual teor e forma para um só efeito.

Belém, 10 de dezembro de 1981

WILSON SOARES BARROSO FILHO

CPF. nº 019.290.112-53

LUIZ ALBERTO BATISTA NEVES

CPF. nº 024.076.802-78

TESTEMUNHAS:

LUZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES

RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 15 de dezembro de 1981.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra assinalada 1 (uma).

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 15 de dezembro de 1981.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Esc. Autorizado

(T. nº 10301 - Reg. nº 7037 - Dia: 21.12.81)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 027-A DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977;

Considerando que, de acordo com o artigo 1º da Resolução nº 141/80 de 04 de agosto de 1980 do Conselho Previdenciário, homologado pelo Decreto nº 876 de 04 de agosto de 1980, do Exmo. Sr. Go-

vernador do Estado, ficou o Presidente do IPASEP autorizado a abertura do Crédito Especial no valor Global do Convênio assinado entre Caixa Econômica Federal e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às despesas com as empresas encarregadas da Construção dos Conjuntos Habitacionais "Prefeito Stélio Maroja e Cidade Satélite III Nuneslândia" conforme termos de contratos assinados em 11 de julho de 1980.

CONSIDERANDO que, parte do Crédito Especial, não foi empregado resultando um saldo da ordem de Cr\$ 375.144.449,87 (trezentos e setenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), necessário a reforço da dotação do orçamento de 1981.

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - Fica reaberto para o exercício corrente o saldo do Crédito Especial no valor de Cr\$... 375.144.449,87 (trezentos e setenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor do Departamento de Aplicação de Capitais.

Parágrafo Único - O Crédito Especial transferido de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Órgão - IPASEP	4302
Unidade - Departamento de Aplicação de Capitais	24
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Previdência	82
Subprograma - Previdência Social ao Servidor Público	494
Projeto - Construção de Unidade Residencial no Estado	1.001

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e

Instalações

Cr\$ 375.144.449,87

Art. 2º - Os recursos para cobertura da transferência do Crédito Especial constante do art. 1º, correrão à conta do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal do Pará.

Art. 3º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 7022 - Dia: 21.12.81)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - 3ª SEÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

1. O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, faz saber que estarão abertas no período de 10 à 30 de dezembro do corrente ano, das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, na 3ª Seção (PM/3) e Serviço de Mobilização da 1ª Seção (PM/1), do Comando Geral da

PMPA, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 649, as inscrições ao Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais-PM Feminino, Sargentos-PM Feminino, bem como o recrutamento, seleção, admissão e matrícula ao Curso de Formação de Soldados-PM Feminino.

2. As interessadas poderão obter o Edital em seu inteiro teor e demais informações no referido endereço.

Quartel em Belém, 30 de novembro de 1981.

ARTAGNAN BARBOSA DE AMORIM SOBRINHO

Cel. Cmt. Geral

(Ext. Reg. Nº 7028 — Dia 21/12/81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 062/81, ao Contrato Originário nº 016/81, firmado com a SPRECHER & SCHUM DO BRASIL S.A., para alteração da Cláusula Quinta do Contrato Originário, mantido o disposto no seu Parágrafo Único.

Belém, 15 de dezembro de 1981.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 7025 — Dia 21/12/81)

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 332/81 de jul/81, avisa aos interessados que, no dia 28 de dez. do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o nº 064 sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para Reforma e Ampliação de Rede de Distribuição, conforme Edital de Licitação nº 016/81 - Tomada de Preços nº 016/81.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 18 de dezembro de 1981.

JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Engº CREA 1686 -D-1ª Reg.

(Ext. Reg. nº 7039 - Dia: 21/12/81)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO — 04/81

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS N. P.G. — 04/81, SOB O REGIME DE EMPREITADA, CELEBRADO EN-

TRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO N. 02954/80

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso 3639, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominada DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº PEDRO SMITH DO AMARAL, e a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA., estabelecida nesta Cidade, à Avenida Dr. Freitas 2272, a seguir denominada simplesmente EMPREITEIRA, representada por sua sócia, Sra. LÚCIA COSTA PROFETI, foi firmado o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação de Cláusula do Contrato de Adjudicação de Serviços N.º P.G. — 04/81, sob o regime de empreitada, celebrado em 30.06.81, para execução de seis (06) encontros em concreto armado e fundações em estacas para receber superestruturas metálicas das pontes sobre os Igarapés S. Francisco II, S. Francisco I e Tauá, localizados na Rodovia PA — 140, trecho São Caetano de Odívalas/Santa Izabel do Pará, nos Kms: 59,4; 58,7 e 53,7, respectivamente, constantes do Processo n. 02954/80, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração ao Contrato ora aditado.

1. Em cumprimento ao Ofício n. 1181/81, datado de 17.08.81, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Cláusula V — VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Empreitada n. P.G. — 04/81, firmado em 30.06.81, passa a ter a seguinte redação:

“1. O valor aproximado dos serviços ora contratados é de (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

2. As despesas decorrentes do presente Contrato estão contidas no Orçamento Programa para o exercício de 1981, conforme discriminação abaixo:

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem - Cod.	5201
Unidade: Direção Geral - Cód.	5201
Função: Transporte - Cód.	16
Programa: Transporte Rodoviário - Cód.	88
Subprograma: Rodovias - Cód.	531
Projeto: Construção de Rodovias - Cód.	1.002
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	
4.1.1.4.00 - Construção de Rodovias, Obras de Arte e Pavimentação	
4.1.1.4.04 - Obras de Artes Especiais	
4.1.1.4.04.06- PA-140-Ponte Ig. Tauá	Cr\$-2.000.000,00
4.1.1.4.04.07- PA-140-Ponte Ig. S. Francisco I	3.000.000,00
4.1.1.4.04.08- PA-140-Ponte Ig. S. Francisco II	3.000.000,00,

totalizando a quantia de Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), de conformidade com as Notas de Empenho n.ºs. 1349, 1350 e 1351, respectivamente, datadas de 25.06.81 e emitidas pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, e o restante a empenhar no valor de Cr\$-7.653.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros) através de um Crédito Especial que deverá ser aberto no presente exercício.”

E, por estarem assim acordes DERPA e EMPREITEIRA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Contrato ora aditado, assinam o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação os Representantes das partes, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para os devidos fins de direito.

Belém, 03 de novembro de 1981.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

Sra. LÚCIA COSTA PROFETI

Representante Legal da Empreiteira

Testemunhas:

ass. Ilegíveis

(T. n. 10300 - Reg. n. 7029 - Dia 21.12.81)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G. - 07/81

Art. 54 do Decreto n. 73.140/73.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a Firma Construtora Esplanada Ltda., a seguir denominada EMPREITEIRA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº PEDRO SMITH DO AMARAL e a EMPREITEIRA a Sra. LÚCIA COSTA PROFETI.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n. 01/81 - AT, objeto do Processo 1671/81.

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Construção de seis (06) pontes em madeira de lei, situadas na Rodovia PA — 150, Redenção/Divisa Estado do Mato Grosso, nos seguintes trechos: KM—203 - comprimento - 8,00 mts; KM - 274 - comprimento 10,00 mts; KM — 275 - comprimento 10,00 mts; KM-286 - comprimento 36,00 mts; KM-289 - comprimento 8,00 mts e KM-291; comprimento 8,00 mts, sendo a largura de todas as pontes de 4,20 mts e altura média de 4,00 metros.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias úteis, contados da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela fiscalização do DERPA, sendo aludido prazo improrrogável.

VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$-5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) aproximadamente, correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.4.01.14 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1981, conforme Nota de Empenho 1965 emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 23 de setembro de 1981.

DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA

POMBO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(T. n. 10300 - Reg. n. 7031 - Dia 21.12.81)

APOSTILA N. 17/81 AO CONTRATO DE TRANSPORTE — RODOVIÁRIO N. PG — 03/81, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA., PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE APROXIMADAMENTE 830 TONELADAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO TRECHO GUARATINGUETÁ — SÃO PAULO — MARABÁ — PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO N. 07095/80 ANEXOS 01028/81.

E 02093/81

Tendo em vista os termos do Memorando n. 71.81, do Chefe da S.C.O., datado de 06.10.81, devidamente autorizado pela Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e, em conformidade com a Tabela Básica de Tarifas do Conselho Nacional de Estudos de Tarifas - CONET — CIP, publicada no D.O. União de 15.05.81, cuja a observância está imperante no item 3, da Cláusula III, do Contrato de Transporte Rodoviário PG—03/81, firmado em 22.04.81, fica Apostilado ao mencionado Contrato a autorização de pagamento no valor de Cr\$-1.799.429,29 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e nove centavos), para fazer face às despesas de reajustamento dos serviços de transporte rodoviário de aproximadamente 830 (oitocentas e trinta) toneladas de estruturas metálicas para construção de pontes, no trecho Guaratinguetá - São Paulo - Marabá - Pará, contratados através do Contrato n. PG—03/81, de acordo com a solicitação dos Engºs. Chefes da D.C.O. e Dr. O, em despachos exarados no presente processo, e cujas despesas estão contidas no Orçamento Programa do exercício de 1981, assim discriminada: Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem - Cód. 52. Unidade: Direção Geral - Cód. 01. Função: Transporte - Cód. 16 - Programa: Transporte Rodoviário - Cód. 88. Subprograma: Rodovias - Cód. 531. Projeto/Atividade: Construção de Rodovias - Cód. 1002. Natureza da Despesa: Crédito Especial - Resolução n. 1652/81, do Conselho Rodoviário Estadual - Cód. 4.1.1.4.01.17, constante da Nota de Empenho n. 2330, de 10.11.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

E, nada mais se altera ao Contrato de Transporte Rodoviário PG—03/81 do qual a presente Apostila fica fazendo parte integrante, para os devidos fins de direito.

Belém, 10 de novembro de 1981.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

(T. n. 10300 - Reg. n. 7030 - Dia 21.12.81)

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

ANÚNCIOS

HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A

CGC/MF nº 04.972.915/0001-10
EMBRATUR Nº 364/PA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

Às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 1981, na sede social à Av. Brás de Aguiar nº 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A, atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 03, 04 e 05 do mês em curso no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 03, 04 e 05 de circulação nesta cidade, documento do seguinte teor: HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A, CGC nº 04.972.915/0001-10, Embratur nº 364/PA — CONVOCAÇÃO — Convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sua sede social, à Av. Brás de Aguiar nº 612, nesta capital, às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 1981, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento de Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que houver. Belém (PA), 29 de novembro de 1981. a) Joaquim Marques dos Reis — Diretor Presidente; Antônio Calvis Moreira — Diretor Financeiro; Maria Cecília Teixeira dos Reis — Diretora Comercial. Inicialmente, tendo sido constatada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de acionistas" o comparecimento destes, representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral em curso, assumiu a presidência desta, de acordo com o contrato social, o Diretor Presidente da empresa, acionista Joaquim Marques dos Reis o qual convidou a mim, acionista Maria de Fátima Teixeira dos Reis para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida por solicitação do Presidente, li aos presentes o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Vimos ante V.Sas. declarar que consideramos de grande conveniência para a companhia na atual etapa de desenvolvimento de suas atividades, a promoção de várias medidas administrativas financeiras, que por um lado reforçarão seu capital de giro próprio mediante expressiva capitalização de reservas e pelo outro lado concederão mais agilidade de atuação à empresa, de vez que será feito, utilizadas as vantagens ofertadas pela nova legislação sobre sociedades anônimas. Assim propomos: 1) — Seja procedida a elevação do capital social da HOTAMA de Cr\$ 96.848.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 172.374.551,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cin-

quenta e um cruzeiros), mediante a utilização do seguinte elemento contábil: "Reserva de Capital — Correção Monetária do Capital Realizado Cr\$ 51.998.120,00 — Reserva para Aumento de Capital — Decreto-Lei 756/69 — Cr\$ 8.482.830,00 — Reserva de Lucros — Reserva para Aumento de Capital Cr\$ 3.421.278,00 — Lucros Acumulados Cr\$ 11.624.032,00. Para fazer face a esse aumento de capital foram emitidas 75.526.551 ações ordinárias, ficando assim o capital social após a elevação apresentado da seguinte forma: Capital Social Cr\$ 172.374.551,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros) representado por 170.170.126 (cento e setenta milhões, cento e setenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias; 2.189.764 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe "A" e 14.661 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um) ações preferenciais Classe "B". Em virtude da alteração no capital necessário se torna também a alteração do artigo 5º (quinto) dos estatutos sociais que passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º — Tem a companhia o capital social: Cr\$ 172.374.551,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros) dividido em 172.374.551 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros) ações com valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), sendo 170.170.126 (cento e setenta milhões, cento e setenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias; 2.189.764 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações preferenciais Classe "A" e 14.661 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um) ações preferenciais Classe "B". Belém, 23 de novembro de 1981. a) Joaquim Marques dos Reis — Diretor Presidente; Antônio Calvis Moreira — Diretor Financeiro; Maria Cecília Teixeira dos Reis — Diretora Comercial. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os que este documento subscritam membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade — HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A, examinaram detidamente os termos que compõem a proposta apresentada pela Diretoria da mencionada empresa, datada de 23 de novembro de 1981 e relativa: 1) Elevação do Capital Social de Cr\$ 96.848.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 172.374.551,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros); 2) Alteração redacional do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, com a emissão de: 75.890.551 (setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações o que consideramos de interesse para o desenvolvimento das atividades sociais. Belém, 23 de novembro de 1981. aa) Eugênio Leitão de Brito, Antônio Nunes de Brito e Carlos Lopes de Moura. Em seguida o Senhor Presidente mandou que fosse lido o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária cujo teor já está descrito nesta ata. De acordo com a publicação e leitura do Edital, Pro-

posta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o senhor Presidente apresentou as matérias contidas nos referidos documentos que haviam sido por mim lidos e colocados a discussão dos presentes e como estes não se manifestassem colocou-os em votação sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso e como não houvesse manifestação dos acionistas presentes, o Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse dela lavrada a Ata, comprovando as assinaturas apostas ao seu término, ter sido referido documento lido aos acionistas que no encontro participaram e por todos aprovado. Da reunião assemblear esteve presente como representante do Conselho Fiscal o Sr. Carlos Lopes de Moura, membro em exercício daquele órgão social. Belém, 23 de novembro de 1981. aa) Joaquim Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Maria de Fátima Teixeira dos Reis.

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.12.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1534 81, a 1ª via da presente Ata de Hotama — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

Belém, 07 de dezembro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10.298. Reg. nº 7.027. Dia: 21.12.81)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA —

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
SEDE E FÁBRICA — BELÉM — ESTADO
DO PARÁ

CGC — MF Nº 04896759/0001-55

GEMEC — RCA — Nº 220-75-185

GEMEC — RPJ — Nº 100-75-026

Registro Nacional — CNBV — 0109 BVES

Capital Autorizado Cr\$ 1.500.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 750.000.000,00

Capital Integralizado Cr\$ 750.000.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA —, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 30 (trinta) de dezembro de 1981, às 10,00 horas na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos estatutos sociais para aperfeiçoamento do art. 48;

b) Distribuição de uma bonificação em dinheiro na base de 10% sobre o capital social integralizado, à conta de Reservas de Lucros;

c) o que ocorrer

Belém (PA), 18 de dezembro de 1981.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL
DE ANIAGEM — CATA

WALDEMIRO MARTINS GOMES
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10305 - Reg. nº 7045 - Dias: 21, 22, 23.12.81)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC-MF 04.907.184/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à rua 28 de Setembro nº 611, no dia 26 de dezembro de 1981, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social com os recursos da Lei nº 5174/66, dos Incentivos Fiscais e outros e subsequente alteração do artigo 4º dos Estatutos;
b) O que ocorrer.

Belém (Pa) 16 de dezembro de 1981.

A Diretoria

(T. nº 10272 - Reg. nº 6980 - Dias: 17, 18 e 21.12.81)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A

CGC Nº 04.944.385/0001-04

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO Cr\$ 132.963.283,05

Convocamos os senhores acionistas a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31.12.81, às 10:00 horas em 1ª convocação ou ainda às 14:00 horas, em 2ª convocação, quando se reunirá com qualquer número em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 4267, Castanhal-Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte matéria:

1) Aumento do Capital Social.

2) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; e

3) O que ocorrer.

Castanhal-Pa, 15 de dezembro de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 10285 - Reg. nº 7004 - Dias: 18, 21 e 22.12.81)

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO - PECUÁRIA

C.G.C. - M.F. Nº 04.965.992/0001-42

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL Nº 2927/68

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

— Cr\$ 225.620.930,00 —

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocam-se os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em As-

sembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de dezembro de 1981, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/4 do capital social com direito a voto, na Rua Braz de Aguiar, nº 466 - Conj. 1001, na Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração do § 2º do art. 6º do estatuto social;
- b) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 236.613.927,00 para Cr\$ 266.700.000,00, com a consequente alteração do art. 4º do estatuto social;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 10 de dezembro de 1981.

ABRAHAM KASINSKI

Presidente

(T. Nº 10273 - Reg. Nº 6954 - Dias 17, 18 e 21/12/81)

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de dezembro de 1981, às 14 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) aumento do capital social de Cr\$ 92.554.824,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro cruzeiros) para Cr\$ 127.957.044,18 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e quatro cruzeiros e dezoito centavos), mediante a incorporação do valor de Cr\$ 35.402.220,18 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte cruzeiros e dezoito centavos) correspondente a reserva de capital, com elevação do valor nominal das ações para Cr\$ 5,53 (cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), e consequente alteração estatutária;
- b) outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 15 de dezembro de 1981

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(T. nº 10291, Reg. nº 7015, Dias: 18, 21 e 22/12/81)

FÓSFOROS DO NORTE S/A FOSNOR

C.G.C. - Nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km-14 - Icoaraci, nesta cidade acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de setembro de 1980 a 30 de setembro de 1981.

Belém, 08 de dezembro de 1981.

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(T. nº 10281 - Reg. nº 6986 - Dias: 18, 21 e 22.12.81)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar no próximo dia 19 de dezembro de 1981, às oito horas em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Atendimento as recomendações da M. Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa, para ratificar as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de Agosto de 1981 e 05 de setembro de 1981, que encontram-se em diligência;
- 02) Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 09 de dezembro de 1981.

Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA

Presidente do Cons. de Administração

CARTÓRIO DO TATUAPÉ

Reconheço, por semelhança a firma supra de Ernesto Assad Abdalla.

São Paulo, 11 de dezembro de 1981.

Em testemunho E.C.S. da verdade.

ELZA CÂNDIDA DE SIQUEIRA

Escrevente Autorizada

(T. nº 10287 - Reg. nº 7006 - Dias: 18, 21 e 22.12.81)

AGRO-PECUÁRIA SÃO SALOMÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CAPSS - Companhia Agro-Pecuária São Salomão a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1981, às 10 (dez) horas em sua sede à rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar s/1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação de Balanço;
- b) Eleição dos Administradores, bem como a fixação das remunerações respectivas, e;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de dezembro de 1981

ass) A DIRETORIA

CAPSS Companhia Agropecuária São Salomão

(T. nº 10303, Reg. nº 7040 - Dias: 21, 22 e 23/12/81)

CAPSS — COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SÃO SALOMÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CAPSS — Companhia Agro-Industrial São Salomão a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Extraordinária a realizar-se no dia 31 de dezembro de 1981, às 10 (dez) horas em sua sede à Rua 15 de novembro, 226 - 10º andar s/1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/80;
- Eleição dos Administradores, bem como a fixação das remunerações respectivas;
- Correção da expressão monetária do capital social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Transferência da Sede Social para Conceição do Araguaia, sito à estrada acesso da Ponte s/nº;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Belém, 18 de dezembro de 1981.

Ass) A DIRETORIA

CAPSS Companhia Agro-Pecuária São Salomão

(T. nº 10303, Reg. nº 7041 - Dias: 21, 22 e 23/12/81)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. TELEPARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1981.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às 9:00 (nove) horas, na sede social da companhia sita na Av. Presidente Vargas, 158, reuniram-se, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", edições dos dias 21, 22 e 23 do corrente mês, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, presente o Dr. CLAUDIONOR DA ANUNCIACÃO ABREU NOGUEIRA, membro do Conselho Fiscal. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ, representante do acionista Governo do Estado do Pará, para Presidente e o Sr. PAULO ROBERTO PELLEGRINO, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para Secretário. O Presidente declarou que de conformidade com o edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de Cr\$ 2.281.883.305,77 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos)), a presente Assembleia reuniu-se para

apreciar propostas da Diretoria, objetivando aumentar o Capital Social para Cr\$ 2.637.269.569,60 (dois bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos). Passando ao Item "a" da Ordem do Dia, esclareceu-se que há uma Proposta para Aumento de Capital, da Diretoria da TELEPARÁ datada de 28.08.81, submetida ao Conselho Fiscal da sociedade em 15.09.81, tendo recebido parecer favorável, que propõe o aumento do capital social de Cr\$ 2.281.883.305,77 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), para Cr\$ 2.600.532.324,40 (dois bilhões, seiscentos milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos), mediante o aproveitamento de créditos capitalizáveis provenientes de participação financeira de promitentes assinantes, créditos relativos a investimentos da TELEBRÁS e convênios celebrados tendo por objeto prestação de serviços telefônicos, aumento esse a ser feito no montante de Cr\$ 524.219.362,88 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 75.688.603 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.630.228 ordinárias e 69.058.375 preferenciais classe "A", dando-se à emissão das novas ações o preço unitário de Cr\$ 6,926 (seis cruzeiros e noventa e dois centavos e seis décimos de centavos), que corresponde ao seu valor patrimonial, e levando-se a parte daquele preço, no valor global de Cr\$ 205.570.344,25 (duzentos e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), à conta de reserva para aumento de capital, nos termos do art. 182, § 1º, alínea "a" da Lei 6.404/76, a título de ágio. O Presidente informou que o Aviso relativo ao direito de preferência dos acionistas em subcrever o aumento, fora publicado com a antecedência legal de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", edições do dia 24.09.81, tendo o acionista FELIPPE ALEXANDRE MENDES FARAH, exercido o direito, subcrevendo 1.204 (hum mil, duzentas e quatro) ações preferenciais classe "A", no valor total de Cr\$ 5.068,84 (cinco mil, sessenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Colocada em discussão e votação o Item "a" da Ordem do Dia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou-se em apreciação o Item "b" da Ordem do Dia que trata da elevação do Capital Social de Cr\$ 2.600.532.324,40 (dois bilhões, seiscentos milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) para Cr\$ 2.618.609.643,40 (dois bilhões, seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), mediante a emissão de 4.293.900 (quatro milhões, duzentas e noventa e três mil e novecentas) ações preferenciais classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e integralizados com recursos previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.74. Mencionada subscrição foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº OF.GS. 03665, de 23.09.81. Neste sentido, a Diretoria da TELEPARÁ,

apresentou Proposta para Aumento de Capital, datada de 06.10.81, que apreciada pelo Conselho Fiscal em 08.10.81, recebeu parecer favorável. Em seguida, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário a obter a assinatura do representante do FINAM no boletim de subscrição. Reiniciados os trabalhos em 09.11.81, às 10.00 h, foi colocada a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente colocou em discussão o item "c" da Ordem do Dia, que trata do Aumento do Capital de Cr\$ 2.618.609.643,40 (dois bilhões, seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentas e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), para Cr\$ 2.637.269.569,60 (dois bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), mediante incorporação ao Capital Social de parte do saldo existente na conta Reserva de Isenção do Imposto de Renda, que monta em Cr\$ 21.332.005,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil e cinco cruzeiros). Através da Proposta para Aumento de Capital datada de 07.10.81, a Diretoria pretende capitalizar do saldo existente, a quantia de Cr\$ 18.659.926,20 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), permanecendo na mesma conta a importância de Cr\$ 2.672.078,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos). Submetida esta proposta ao Conselho Fiscal em 08.10.81, recebeu parecer favorável. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação dos itens anteriores foi colocado em apreciação o item "d" da Ordem do Dia, que trata das alterações dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social. Foram submetidas aos acionistas as seguintes redações: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 2.637.269.569,60 (dois bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos). Art. 16 - O Capital Social é representado por 239.618.435 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentas e dezoito mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações ordinárias; 275.059.756 (duzentos e setenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 100.193.002 (cem milhões, cento e noventa e três mil e duas) ações preferenciais Classe "C" todas nominativas". As redações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes e como ninguém dela fizesse uso a reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que após lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

Gen R/1 RUBENS LUZIO VAZ
Presidente A.G.E.

Gov. do Estado

PAULO ROBERTO PELLEGRINO
Secretário

TELEBRÁS

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
P.M.B.

MARIA DE NAZARÉ DIAS
CODEM

MARLY MIRALHA DE ARAÚJO
IDESP
FLORIANO GASPAR BARBOSA
BASA
JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA
Acionista
CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA
Conselheiro Fiscal
TEREZINHA BARBOSA MARQUES
SUDAM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03/12/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1507/81, a 1ª via da presente Ata da Telecomunicações do Pará S/A. - TELEPARA.

Belém, 03 de dezembro de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 7026 - Dia: 21/12/81)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. nº 05.157.482/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 10:00 horas, na sede social da SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A., em São Félix do Xingú, Comarca de Altamira, Estado do Pará, reuniram-se os seus acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme constatado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Na forma estatutária assumiu a presidência da mesa o Sr. HEINZ HANS THIELEMANN, que convidou a mim JOÃO TARCY DE CARVALHO para secretariar os trabalhos. Com a palavra disse o Sr. Presidente que ficava dispensada a publicação de editais de convocação, de acordo com o artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os senhores acionistas. Dando início aos trabalhos solicitou o Sr. Presidente que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que fiz como segue: Ordem do Dia: a) - Transferência da sede social de São Félix do Xingú, Comarca de Altamira, Estado do Pará, para a Avenida Presidente Vargas, nº 648 - 2º andar - sala 05, Belém, Estado do Pará; b) outros assuntos de interesse social. Finda a leitura informou o Sr. Presidente, que convinha à sociedade transferir a sua sede social, no momento atual, para a Capital do Estado, fato que permitirá facilidade no manuseio de documentação, tendo em vista o projeto que pretende apresentar à SUDAM. Assim, uma vez aprovado pelos senhores acionistas, o artigo 3º do seu Estatuto Social passará a vigorar como

segue: Artigo 3º: - A sociedade vigorará por tempo indeterminado, tendo sede e foro na Capital do Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas, nº 648 - 2º andar - sala 05, e filial no Município de São Félix do Xingú, Comarca de Altamira, Estado do Pará, podendo a critério da Diretoria abrir e extinguir filiais, sucursais, escritórios ou agências em qualquer ponto do país ou do exterior. Posta em votação a proposição acima, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando alterada a redação do artigo 3º como proposto, ficando a Diretoria encarregada de tomar todas as providências necessárias para efetuar essa transferência. Passando-se ao segundo item da Ordem do Dia, não havendo quem se manifestasse, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ass.) HEINZ HANS THIELEMANN - Presidente da Mesa; JOÃO TARCY DE CARVALHO; FAZENDA MARIMONTE LTDA. Heinz Hans Thielemann - Diretor; ROLAMENTOS SCHAEFFLER DO BRASIL LTDA. Heinz Hans Thielemann - Diretor Geral. Fica destacado da Matriz Cr\$ 100.000,00 para criação da Filial de Belém.

A presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. lavrada em livro próprio.
HEINZ HANS THIELEMANN
Presidente da Mesa

6º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço a firma supra assinalada.
S. Paulo, 20 de novembro de 1981.
Em testemunho, S. F. T. da verdade.
SIMAS FONTELLES TOLEDO
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10/12/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1547/81, a 1ª via da presente Ata de Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A.

Belém, 10 de dezembro de 1981.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. nº 10296 - Reg. nº 7024 - Dia: 21.12.81)

JOLLYBEL S/A. INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA

C.G.C. (MF) - 05.054.226/0001-99
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 1981, às 09 horas, na sede social de JOLLYBEL S/A. - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, sita na Av. Pedro Alvares cabral nº 264-A, em Belém (Pa), com a finalidade de decidirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Autorizar e homologar aumento de capital de Cr\$ 114.574.000,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 124.574.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, e quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros), mediante subscrição de ações nominativas ordinárias e preferenciais nominativas classe "B" e "A", que serão subscritas na forma da proposta particular feita a todos os acionistas, que exerçam o direito de preferência e ou manifestarem desinteresse de subscrever.

2) Alterar os Estatutos Sociais no que couber;
3) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 16 de dezembro de 1981

JOLLYBEL S/A. - INTEGRAÇÃO
AGROPECUÁRIA

Dr. THEÓPHILO A. STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 10283, Reg. nº. 7014 - Dias: 18, 21 e 22/12/81)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE 31.12.81

BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A.

CURIMÃ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A

FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A

Estão convidados os Srs. Acionistas da BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, CURIMÃ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, e FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A a se reunirem em suas sedes sociais em Assembléia Geral Extraordinária respectivamente às 8:00, 11:00 e 9:00 horas do dia 31 de dezembro de 1981 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação do Relatório da Auditoria;
- Proposta de criação de empresa subsidiária;
- Alteração dos Estatutos Sociais; e
- Assunto de interesse societário.

Belém, 16 de dezembro de 1981.

ass. FERNANDO VERGUEIRO - Diretor Presidente da BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, CURIMÃ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A e FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10302, Reg. nº 7038 - Dias: 21, 22 e 23/81)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/81

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços, para aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado - 30.000 BTUS, destinados ao uso desta Imprensa Oficial do Estado.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do País, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I. como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 03 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 006/81.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Avenida Almirante Barroso, 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até as 12:00 horas do dia 21 de dezembro de 1981 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 07 de dezembro de 1981.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. Nº 3404 - Dias 07, 14 e 21/12/81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

PORTARIA Nº 247

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder a gratificação de Tempo Integral previsto na lei 3642/66 à Escrivã Jacy Oneide Sá da Silva, do 1º Cartório da Assistência Judiciária, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de dezembro do corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 1981

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 3511)

PORTARIA Nº 248

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Tempo Integral previsto na lei 3642/66 ao Escrivão Aluisio Costa, do 2º Cartório da Assistência Judiciária, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de dezembro do corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 3511)

PORTARIA Nº 249

O Desembargador Manoel Cacella Alves, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Tempo Integral previsto na Lei 3642/66 à Escrivã Maria Santana Marques Tavares, do Cartório da 5ª Vara Penal, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º do corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 3511)

PORTARIA Nº 250

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Tempo Integral previsto na Lei 3642/66 à escrivã Maria das Graças Marques Tavares, do Cartório da 2ª Vara Penal, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do 1º do corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

1ª CÂMARA CRIMINAL

Acórdão nº 7695

Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

Recorrido: José Marques Leão (Dr. Américo Lins da Silva Leal)

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: I - Provado o justo receio do paciente poder vir a sofrer constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção é de se lhe conceder o Habeas Corpus preventivo requerido.

II - Não é ilegal nem abusiva a identificação de paciente indiciado em inquérito policial.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso para cassar a ordem quanto à identificação pelo processo dactiloscópico do paciente.

Custas na forma da Lei.

Belém, 24 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. PJ-AJ-0323

Acórdão nº 7696

Recurso Ex-officio de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: José Raimundo de Souza Corecha (Dr. Manoel Santa-na)

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: Identificação Criminal.

Inexistência de Inquérito Policial - Só se justifica a identificação pelo processo dactiloscópico depois de iniciado o competente inquérito policial. Recurso Improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do TJE, do Pará, em turma e por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Custas na forma da Lei.

Belém, 1º de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. PJ-AJ-0323

(G. Reg. nº 3511)

Acórdão nº 7697

Recurso Ex-officio de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Sérgio Ricardo Rocha Fonseca (Dr. Walmick Duarte de Melo)

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: - Habeas Corpus Preventivo. Paciente que receia ser ilegalmente preso e irregularmente identificado pelo processo dactiloscópico. Remédio Heróico concedido em face das informações lacunosas prestadas pela autoridade apontada como coatora. Decisão confirmada.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do TJE, do Pará, em turma e por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Custas na forma da lei.

Belém, 1º de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. - PJ-AJ-0323

(G. Reg. nº 3511)

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 7698

Agravado de Instrumento da Capital

Agravante: O Instituto Nacional de Previdência Social (Dra. Maria Consuelo Pessoa)

Agravado: Albino José Veiga Monteiro (P/ Assistência Judiciária)

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: Perito. Esclarecimentos. A regra contida no art. 435 do Código de Processo Civil só pode ser utilizada quando tiver sido realizada, em juízo, uma perícia judicial. Agravado provido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do TJE, do Estado do Pará, em turma e por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para cassar o despacho recorrido. Custas na forma da Lei.

Belém, 1º de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. PJ-AJ-0323

(G. Reg. nº 3511)

1ª CÂMARA PENAL

Acórdão nº 7699

Recurso Penal Ex-officio da Capital

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal

Recorrido: Dionísio Borges Peixoto (Dr. Reginaldo Gama Barbosa)

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Homicídio - Legítima defesa improcedente - Acusado que provoca a vítima sabendo estar a mesma desarmada.

Vistos, etc...

Acordam os Juízes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para pronunciar o réu como incurso nas penas do artigo 121, parte geral do Código Penal Brasileiro, a fim de ser julgado pelo Tribunal do Júri.

Belém, 01 de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. - PJ-AJ-0323

(G. Reg. nº 3511)

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 7700

Apelação Cível da Capital

Apelante: ASCB - Associação dos Servidores Cíveis do Brasil (Dr. Nathan Lima Barreto)

Apelado: Mapam Empreendimentos Ltda. (Dr. Simão Salim)

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: - I - É devido comissões pela venda de títulos de sócio, pela credenciada através de contrato, desde que a operação se tornou completa, nos termos do disposto no art. 1.126 do Código Civil.

II - Aplicação da Lei 6.899/81 antes de sua regulamentação, pelo Juiz da sentença. Decisão que se convalida pelo advento do Decreto nº 86.649 de 25.11.1981 no qual o Poder Executivo regulamenta a citada Lei.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. como parte integrante deste e por unanimidade de votos, desprezada a preliminar de cerceamento de defesa, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida com a correção constante deste acórdão. Custas pela Recorrente.

Belém, 1º de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

SELMA FONTELES FALCÃO

Aux. Jud. - PJ-AJ-0323

(G. Reg. nº 3511)

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUALEXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1981 — 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM: PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR
BELÉM — PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA CÍVEL

Of. DRF/DIVARR/Nº 682/81, de 09.12.81. da Delegacia da Receita Federal, informando não haver débitos em nome de Antônio Fernandes de Medeiros ou seu espólio, relativamente ao I. Renda.

DESP: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Carlos Augusto Fortes Sampaio, por sua advogada Dra. Deolinda Maria Amador Sampaio, requerendo juntada de procuração e vistas dos autos(?).

DESP: N.A. Sim.

Proc. nº 486/81

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb: Distribuidora Flamingo Ltda.

Adv: José Humberto de Lima

Emb: Simas Industrial S/A

Adv: José S. de S. Pereira

SENT: ... Ante o exposto, julgo improcedente o presente embargo e mando que se prossiga na execução como de direito pagando a embargada o principal, acrescido de juros e correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que fixam em 20% sobre o valor da causa. P.I.R.

Proc. nº 94/81

EXECUÇÃO

Ex: Massoud Comércio Ltda.

Adv: Roberto Z. de Carvalho

Ex: Nevada Transportes Ltda. e outros

DESP: Não tendo havido embargos proceda-se a avaliação do bem penhorado.

Proc. nº

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr: IMA — Indústria de Móveis da Amazônia Ltda.

Adv: Francisco A. dos S. Filho

Agr: Oséas Jacob Modesto

Adv: Paulo R.X. de Sá.

DESP: A conta.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Wilson Próspero Sirayama, por seu advogado Dr. Laércio de A. Larêdo, requerendo desistência da ação de consignação em pagamento proposta contra Maria Antonieta Magnani Alves.

DESP: Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento da conta de custas e preparo.

3ª VARA

Proc. nº 210/81 EXECUÇÃO

Ex: Rainero de Carvalho Maroja

Adv: Djalma Chaves

Ex: Danilo Lisboa Cohen e outro

DESP: Em declarações finais.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: W. Leão, por seu advogado dr. Moacir Pamplona, oferecendo contestação na ação de execução com rito ordinário que lhe move Cooperativa Mista dos Agricultores do Treze Ltda.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 211/81

REVISÃO

Aut: Maria Rosa da Silva Gouvea

Adva: Maria E.S.C. Sales

Réus: Maria Antonieta Braga de Lemos dos Santos e s/marido.

DESP: Chamo o processo à ordem e determino que a procuradora da autora, Dra. Maria Elisa Sampaio Costa Sales, seja intimada a fim de habilitar-se legalmente nos autos, no prazo de 5 dias.

7ª VARA

Proc. nº 497/81

DESPEJO

Aut: Célia dos Santos F. Castilho

Adva: Solange M.F. do C. Dantas

Ré: Civa Guedes Fernandes

Adv: Pedro Nery Ferreira

DESP: Defiro o pedido de purgação da mora. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa. Designo o dia 6 de janeiro, às 11:00 horas, para a purgação da mora.

Proc. nº 595/81

DIVÓRCIO

Req: José Luiz Sousa Moreira

Adv: Paulo Afonso de O. Falcão

Req: Marilda Melo Moreira

DESP: Diga o M.P.

Proc. nº 624/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex: Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv: Milton A. de B. Nobre

Ex: José dos Santos Pinto e s/mulher.

DESP: Publique-se editais de praça pública pelo prazo de 10 dias para venda do imóvel penhorado. Custas pelo requerido, inclusive honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 499/81

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Waldemir Pereira da Silva

Adv: Francisco S.V. da Costa

Req: Helena Silvia Guerreiro da Silva

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença, o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 20 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais a separação judicial do casal Waldemir Pereira da Silva e Helena Silvia Guerreiro da Silva.

PETIÇÃO DE: Arivaldo Ribeiro Teixeira, por seu advogado dr. Aluizio Gouvea, expondo e requerendo seja decretada a separação nos termos da ratificação bem como os alimentos nas bases atuais (?).

DESP: N.A. Cls.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Lucélia de Fátima da Silva Barros, por seu advogado dr. Wilson M. de Figueiredo, expondo e requerendo a busca de menores e autorização para alugar o imóvel pertencente ao casal, nos autos de Separação Judicial que move contra seu marido William Araújo Barros.

DESP: N.A. Defiro, em parte, o pedido, determinando a busca e apreensão dos menores e autorizando o aluguel da residência.

PETIÇÃO DE: Geraldo Berardo, por seu advogado Dr. Ulysses C. de Souza, expondo porque não pode atender o despacho de fls. na ação falimentar requerida contra Bom Frio Comércio e Refrigeração Ltda.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 611/81

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Mineração Pedra Preta Ltda.

Adv: Edmundo S. Chagas

Réu: Erus Vianna Passos

Adv: Elias Alexandre Aby-Marhi

DESP: Oficie-se ao ITERPA, solicitando informações sobre os lotes de terras ocupadas pela autora e pelo requerido se são limitrofes ou se há dúvidas sobre superposição.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

Proc. nº 1.329/81 de Inventário de Américo Antunes Teles inventariante: Tereza de Jesus da Cunha Teles. Advogada: Dra. Maria de Lourdes da Costa. Despacho: A avaliação após digam os interessados.

Proc. nº 226/76 de Inventário do Dr. Amilton de Almeida Santos; inventariante: Maria Angelina Mattos Teixeira Santos. Advogado: Dr. José Neves Duarte dos Santos. Despacho: Tome-se por termo.

Proc. nº 963/80 de arrolamento de Francisco Alves Cabral; inventariante: Maria das Graças de Souza Cabral. Advogado: Dr. Raimundo Dorival Neves dos Santos. Despacho: Aguarde a informação da Receita Federal.

Proc. nº 1173/81 de Inventário de Eliezer Pará-Assú da Serra Freire; inventariante: Maria de Nazaré Bastos da Serra Freire. Advogado: Dr. Reynaldo da Silveira. Despacho: A conta. Em 15.12.81. (a) Romão Amoedo.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INTERDITOS

Juiz: Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 311/77 de interdição de Manoel Garrido San Miguel. Advogados: Drs. Demócrito Noronha, José Fernandes Chaves, Ildefonso Guimarães Júnior e Alyrio Gama Barbosa. Despacho: Isto posto: 1 — Sejam desentranhadas todas as peças alheias ao presente processo de interdição, que resultaram com a tropelia inaceitável dos que nela tomaram parte, sem qualquer liame, que os levassem a essa interveniência; 2) — Em decorrência do item um fica vedado às partes intervenientes e alheias a este processo, a partir de agora, sua intromissão no presente processo, devendo sim, tomarem suas providências através de processo competente, na Justiça competente; 3) — Por consequência, ficam sem efeito todos os pedidos feitos a este Juízo, por pessoas intervenientes e alheias ao presente processo, por indeferilos "in-totum"; 4) — Ordeno sejam riscados todos os termos inadequados, que foram usados pelas partes consideradas legítimas e interessadas neste processo, para que assim fique o mesmo ordenado e aceito por este Juízo, à continuidade e bom andamento se for o caso; 5) — Torno sem efeito o despacho exarado às fls. 219 dos autos, liberando a Delegacia Regional do Trabalho, para prosseguir no que achar de direito, provendo no prédio em questão, o que foi sustado por despacho deste Juízo; 6) — Tendo em vista o preceituado pelo artigo 1.197 do Cód. de Processo Civil Brasileiro, fica suspenso do exercício de suas funções de curador, o senhor Marcelino Garrido San Miguel, nomeando interinamente seu substituto na forma desse artigo, o senhor Waldemir Teixeira, devendo aquele prestar contas em forma contábil, pelo período que desempenhou essa função, a este Juízo, para a devida apreciação, bem como, deverá seu substituto prestar compromisso de conformidade com a lei; 7) — Deverá o Curador substituto trazer à presença deste Juízo, o interdito Manoel Garrido San Miguel, tão logo lhe seja possível. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 07 de dezembro de 1981. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio — Interditos e Ausentes".

Belém, Pa., 16 de dezembro de 1981.

M. SANTIAGO

Escrivão

RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1981
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº... — DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Luciano da Silva Maia (Adv. Dagoberto M. Carval-

ho).

Requerido: Araçagi Agro-Industrial Ltda.

Despacho: "N.A. A conta".

2ª VARA

Processo nº 667.23.81 — AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: CERAMA — Cerâmica de Ananindeua S/A (Adva. Vera Calandrini)

Executada: Metro Engenharia Ltda. (Adv. Djalma Chaves)

Despacho: "J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta, que deverá incluir o valor do débito principal e os valores correspondentes às custas do processo, à correção monetária e aos honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do débito".

4ª VARA

Processo nº 471.01.80 — AÇÃO ORDINÁRIA DE ABALO DE CRÉDITO

Requerentes: Lupino Distribuidora Limitada e Lupino Indústria e Comércio S/A (Adv. Antônio Freitas Leite).

Requeridas: ALiança S.A., Crédito, Financiamento e Investimento e Segurames S.A., Indústria e Comércio (Adv. Carlos Renato Montes Almeida).

Despacho: "N.A. Como requer, junte-se aos autos".

7ª VARA

Processo nº... — PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA EXAME PERICIAL

Autora: Maria do Carmo Dornelas da Silva (Adv. Adilson G. Verçosa)

Réu: Temístocles dos Santos Santa Cruz (Adv. Carlos Renato Montes Almeida).

Despacho: "Permaneçam os autos em cartório, na forma do art. 851, do C. Processo Civil. Em, 14.12.81. a) Italzira Bittencourt Rodrigues — Juíza da 7ª Vara".

8ª VARA

Processo nº 375.02.79 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Ozias Rufino de Souza (Adv. Mascarenhas Assunção e Silva)

Ré: Conceição Lourenço da Silveira (Adva. Idália Caetano da Cunha).

Despacho: "Prossiga-se. Designo o dia 25 de março, às 11:00 horas, para a continuação da instrução".

9ª VARA

Processo nº 443.04.81 — AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical — Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-Judicial (Adv. João José Maroja).

Executado: Misael Pinto de Araújo

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 40, com as cautelas de lei".

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Engenorte Engenharia, nos autos da Ação Ordinária que move contra Alair Martins do Nascimento, arrolando testemunhas. (Adv. Carlos Ferro).

OBS: Recebido em cartório em 11.12.81.

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de H. Cruz Ltda., nos autos da Ação Executiva que lhe move Revel — Representações e Comércio Ltda., requerendo a remessa dos autos à contadora p/ pagamento (Adv. Jaci Colares).

Despacho: Junte-se os autos, ao cálculo fixo os honorários em 10% sobre o valor da causa.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Anézia Izidoria Reis de Souza, nos autos de arrolamento dos bens de Reginaldo Cruz de Souza, requerendo seja anexado aos autos o comprovante do I. Predial sobre o imóvel. (Adv. Alcides Alcântara).

Despacho: N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: Carlos Rolando de Souza (Adv. Humberto Mendonça).

Requerida: Maria Anizia dos Santos Souza

Despacho: Digam os interessados.

JUÍZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Lotar Paulo Ehrhardt (Adv. Walter Orlando Negro).

Requerida: Guiomar Maria Ehshardt

Sentença: Decretando o divórcio do casal.

DESPEJO

Requerente: Benedito Castro da S.F. Neto (Adv. Leonardo Lobato)

Requerida: Maria Ross Carvalho Abreu (Adv. José Paulo Queiroz)

Despacho: Determino pague o fiador o valor da conta e mais os dois meses atrasados de setembro e outubro, no dia 23 de dezembro, às 11:00 horas.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Raimundo Antônio Albuquerque (Adv. João Diogo S. Moreira)

Requerida: Locadora de Táxi Vista Alegre (Adv. Frederico C. de Souza)

Despacho: Renovem-se para o dia 08 de janeiro, às 11:30 horas).

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Bradesco Turismo S/A, nos autos da Ação Ordinária que move contra Transoil Transportes Ltda., requerendo a suspensão do presente feito. (Adv. Paulo Souza).

Despacho: N.A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

ESCRIVÃO TRINDADE FILHO

RESENHA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva — 2ª Vara

Proc. nº 5.079 — Execução

Exequente: Promad — Produtos de Madeira Ltda. (Adv. Dr. Ronaldo Vale)

Executado: André de Gouveia Cunha (Adv. Dr. Edilson Dantas)

DESP: Seja o bem imóvel, descrito no autode fls. 13, vendido em hasta pública no dia 11 do mês de janeiro de 1982, às 11 horas, em o átrio do edifício do fórum (3º piso do Palácio da Justiça). Expeça-se a publicação do competente edital, observadas as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil.

Dr. Pedro Paulo Martins — Resp. p/ 2ª Vara

Proc. nº... — Exceção de Incompetência

Requerente: Arioliti Penes (Adv. Dr. Flávio Maroja)

Requerido: Germano Duarte e Cia. Ltda. (Adv. Dr. Humberto Lima).

Desp: R.H. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito.

Dr. Pedro Paulo Martins — 3ª Vara

Proc. nº 5.842 — Sumaríssima

Requerente: Xerox do Brasil S/A (Adv. Dr. Aluísio Meira)

Requerido: Const. Medeiros Ltda.

Desp: R.H. Designo o dia 10.01.82, às 10:00 horas para a realização da audiência, cientes as partes.

Proc. nº 4422 — Despejo

Requerente: Maria Amélia Leite de Moraes e outros (Adva. Dra. Lindalva de Nazaré)

Requerido: Francisco da Anunciação Guerra (Adv. Dr. Manoel Siqueira)

Desp: Digam os interessados sobre a conta.

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues — 7ª Vara

Proc. nº 5343 — Consignação em Pagamento.

Consignante: Leonor Leal dos Santos (Adva. Dra. Jacira Moraes Rabelo)

Consignado: Paramazon Comércio e Empreendimentos Ltda. (Adv. Dr. Carlos Albuquerque).

Desp: Defiro o pedido de fls. 151. Expeça-se o competente mandado.

Dra. Climenie Bernadete de Araújo Pontes — 8ª Vara

Proc. nº 5.915 — Consignação em Pagamento

Consignante: Oscar Moraes dos Santos (Adva. Dra. Maria Ângela M. Silva)

Consignado: Amaury Gonçalves Seixas (Adva. Dra. Ivone G. Seixas).

Desp: À conta.

Proc. nº 5.700 — Separação Judicial Contenciosa

Requerente: Izolda Ferreira Costa (Adv. Dr. Augusto Barreira)

Requerido: Carlos Laves da Costa (Adv. Dr. Joaquim L. de Vas-

concelos)

Desp: Fale o representante do M.P.

Proc. nº 5.046 — Inventário.
 Inventariante: Áurea de Melo Bentes (Adv. Dr. Thales de Araújo)
 Inventariada: Nezilda de Melo Bentes
 Desp. Ao Cálculo.
 Dr. Romão Amoedo Neto — Resp. p.p/10ª Vara
 Proc. nº 5.671 — Busca e Apreensão e Depósito
 Requerente: Marcos Marcelino & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Elias P. de Almeida)
 Requerido: C.M.A. Comp. de Mecanização da Amazônia (Adv. Dr. Paulo B. Chermont).
 Desp: Diga a parte contrária (autor).
RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
 Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16.12.81
TERCEIRA VARA

FALÊNCIA
 Requerente: Banco Auxiliar (Adv. Paulo Sá)
 Requerida: Globo - Representação, Importação e Exportação Ltda.
 Despacho: "Diga a parte interessada. Belém, 16.12.81. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO
 Requerente: Manoei Valente de Almeida (Adva. Solange Dantas)

Requerido: Edison Luiz de Oliveira
 Despacho: (sentença trecho final): "... Comprovado o débito do requerido e aceito por ele como verdadeiro, julga este Juízo procedente a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, decretando o despejo de Edison Luiz de Oliveira, do imóvel por ele ocupado, sito à Rua 9 de Janeiro nº 2523 - bairro da Cremação, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de quinze (15) dias, sob pena de despejo compulsório, em caso de desobediência. Condenei mais o requerido ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios do requerente Manoel Valente de Almeida em vinte (20) por cento sobre o valor do débito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15 de dezembro de 1981. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO
 Requerente: José Maria Barroso da Silva (Adva. Heloisa de Souza)
 Requeridos: José Wilson Queroga e sua mulher (Adv. Edir Briglia)

Despacho: "Cumpra-se o requerido na forma do pedido de fls. 33 dos autos obedecidas as formalidades legais, conforme teor do inciso 1 e 2 do mesmo. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 16.12.81. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA
DEMARCATÓRIA
 Requerente: Ruth Fonseca Gonçalves (Adv. Luiz Sampaio)
 Requeridos: Marta da Silva Paes e outros (Advs. Luiz Alvares, José Araújo de Figueiredo e Izabel Ozório)
 Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Belém, 16.12.81. a) Humberto de Castro".

QUINTA VARA
DESAPROPRIAÇÃO
 Requerente: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Abel Guimarães)
 Requerido: Antonio Nascimento Pinho (Adv. Paulo Sérgio Moraes), Raimundo Caetano da Silva e Osvaldo Dias (Adv. Cecil Meira)
 Despacho: "Em virtude da titular ter reassumido, encaminhe-se a sua apreciação. Belém, 15.12.81. a) Carlos Gonçalves".

SEXTA VARA
EXECUÇÃO
 Requerente: Sunshine Export Inc (Adva. Maria Ivone Gomes)
 Requerida: Nordisel Exportação e Importação (Adv. João Marinho)

Despacho: (trecho final): "... Determino que seja feita perícia na documentação apresentada pela firma responsável ou melhor Empresa responsável pela tumultuação do processo e indico como perito a contadora Aurora Pereira Guimarães, com escritório na Rua. Cons. João Alfredo - Ed. Lóbrás - sala 108, que deverá prestar compromisso na forma da lei no dia 21 de dezembro, às 11 horas, devendo as partes apresentarem assistentes se quiserem assim como os devidos quesitos, e após prestar o devido compromisso deverá fazer a perícia e apresentar o laudo no prazo de 72 horas, ficando a Empresa causadora do problema responsável pelo pagamento da perícia e

obrigando-se a depositar no prazo de 48 horas, após a entrega dos referidos laudos. Intime-se através de mandados. Belém, 16.12.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

DESPEJO
 Requerente: Germano Duarte & Cia (Adv. José Humberto Lima)

Requerido: José da Costa Correa (Adv. Flávio Maroja)
 Despacho: A autora para falar sobre a comunicação feita pelo réu. Belém, 16.12.81.

SEXTA VARA
SUMARISSIMO
 Requerente: Geraldo de Oliveira Porto (Adva. Joselisa Kaufman)

Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Para
 Despacho: "Renovem-se diligências para realização de Ins-
 trução no dia 29 do corrente às 9 horas. Belém, 16.12.81 (a) Carlos
 Fernando Gonçalves".

SÉTIMA VARA
ORDINARIA
 Requerente: Antonio Ferreira de Oliveira (Adv. Edison Almeida)
 Requeridos: Osvaldo Ribeiro de Souza e sua mulher (Adv. Jacy Colares)
 Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 26 de fevereiro, às 10:30 horas. Belém, 16.12.81. a) Italzira Rodrigues".

INVENTÁRIO
 Inventariante: Maria Pilar de Moura Gouveia Brito (Adv. Vasco Borborema)

Inventariado: Manoel João Lopes de Brito
 Sentença: Julgo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o cálculo de fls. dos bens que ficaram com o falecimento de Manoel João Lopes de Brito. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias para pagamento do imposto, bem como, oficie-se à Receita Federal, solicitando as informações de praxe. Custas a final. Belém, 16.12.81. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA
DIVÓRCIO
 Requerente: Raimundo Alfredo Costa (Adv. José Maria Nascimento)

Requerida: Raimunda Luiza Rodrigues da Costa (Adva. Joselisa Kaufman)
 Despacho: "Proceda-se ao levantamento requerido, com as cautelas de lei. Cumpra-se o despacho de fls.

DÉCIMA VARA
DESPEJO
 Requerente: Jamile Kzan Nassar (Adv. Adalberto Neto)
 Requerido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv. Airtton Ribeiro)

Despacho: "Constantando que o réu não está em débito, para que não haja prejuízo, recebo a apelação nos efeitos legais ao apela-
 do para se manifestar. Belém, 15.12.81. a) Izabel Negreiros Leão.

THEREZINHA GUEIROS
 Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO
CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 16 de dezembro de 1981
AÇÃO: Inventário - 1ª Vara - nº 676/80
 Inventariado: João Domingues Duarte
 Inventariante: Antonio Marcos Duarte (Adv. Dr. Amauri Faciôla de Souza).

3º Interessado: Germano Renato de Aquino (Adv. Dr. Washington L. Rodrigues).

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 17 e 18, devendo o reque-
 rente promover o seu direito através de ação própria.

AÇÃO: --Núnciação de Obra Nov - 1ª Vara - nº 606/81
 Autora: Percília Modesto Santana (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Réu: Assad Yoessef Zeidan (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
 Despacho: Sobre a contestação diga a autora.

AÇÃO: - Núnciação de Obra Nova - 1ª Vara - nº 608/81
 Autor: Miguel de Souza Queiroz (Adv. Dr. Jacob José da Silva)
 Réu: Geraldo Souza Lyra (Adv. Dr.)

Despacho: Defiro o pedido da inicial, expeça-se o competente
 mandado. Fixo a multa de Cr\$ 1.000,00 diários no caso de inobser-
 vância da decisão.

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 065/80
 Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Nivaldo Guedes de Sou-
 za)

Ré. Distribuidora Pernambucana Transporte, Comércio e Representações Ltda e outro (Adv. dr)

Despacho. Defiro o pedido de fls. 73. Publique-se editais de praça para a venda do bem penhorado em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão, obedecidas as formalidades legais. Notifique-se por mandado o devedor.

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 509/81

Autora: Oficinas Fisher Ltda (Adv. Dr. Carlos Renato Montes Almeida)

Réu: Adamor Guilherme Lima (Adv. Dr. João Rodrigues de Souza)

Despacho. Digam os interessados sobre a conta de fls. 26

AÇÃO: - Execução - 5ª Vara - nº 636/81

Autora: Nunes Cunha, Ferragens S/A (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Ré: Construtora Simel Limitada (Adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).

Despacho: Ao contador do Julzo, arbitrando os honorários profissionais do advogado da autora em 10% sobre o valor da dívida.

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 7ª Vara - nº 640/81

Autora: Sharp Promotora de Vendas s/c Ltda (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos)

Réu: Mario Jorge Pinto Marques Lourinho (Adv. Dr. José Maria Paes Lourinho)

Despacho. Diga a autora.

AÇÃO: - Execução - 7ª Vara - nº 243/81

Autor: Francisco Zeferino Batista (Adv. Dra. Maria do Carmo Maués Santos).

Réu: José Furtado de Miranda (Adv. Dr. Eduardo Henrique Bastos)

Despacho: À conta. Arbitro os honorários da advogada do autor em 10% sobre o valor da causa. Pague-se o débito, 48 horas após a intimação da conta.

AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 445/81

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Célio Simões de Souza)

Réu: Aylton Monteiro da Costa e Silva (Adv. Dr. Otávio Oliva Neto)

Despacho: Chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 30, e mando que se prossiga com a penhora.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 16.12.81**

3ª VARA - DESPEJO

Aut: Hamilton César Ponte de Souza

Adv. Ana Maria Colares Barata

Ré: Nanina Angelini

Adv. Laurênio Rocha

Desp. (Sent). Isto posto. Julgo deserta a apelação intentada por Nanina Angelini, e como consequência, ordeno o cumprimento da sentença prolatada por este Julzo, que decretou o despejo da mesma, o que deverá ser cumprido de imediato, expedindo-se para tal o competente mandado, na forma da lei, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 15.12.81. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA - EXECUÇÃO

Aut: Credireal Financeira S/A - Crédito, Financ., Investimento

Adv. Jorge Ferraz Neto

Réus: Maria José da Costa Fernandes e outro

Desp. Cite-se na forma da lei. Belém, 15.12.81. (a) Humberto de Castro.

5ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut: Pesca Areuá Ltda e Emílio Camacho Baena

Adv. Aurélio do Carmo

Réu: Banco do Brasil S/A

Adv. Jamil Moreno Sales

Desp. Ao contador do Julzo. Belém, 16.12.81 (a) Maria de Nazaré Brabo.

6ª VARA - INDENIZAÇÃO

Aut: Abidon da Silva Pureza

Adv. João B. Cavalcante

Ré: Auto Viação Icoaraciense Ltda.

Adv. Raimundo Costa

Desp: N. A. Cumpra-se o requerido, cientes os interessados. Belém, 10.12.81. (a) Pedro Paulo Martins.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Aut. Pedro Paulo da Silva

Adv. Miguel Elias Burlamaqui Zemero

Réu. Samuel Levy Rodrigues Nelson

Adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha

Desp. Faça-se o cálculo do principal, juros de mora a partir da propositura da ação, custas e honorários estes arbitrados em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida. A contadora. Intime-se. Belém, 14.12.81. (a) Climenie Pontes.

8ª VARA - DESPEJO

Aut. Manoel Jorge de Lima Machado

Adv. Ademir Kato

Réu: Partido Trabalhista Brasileiro

Adv. Manoel Santana

Desp. Refôrme-se o cálculo. Belém, 14.12.81. (a) Climenie Pontes.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Adv. Carlos Balbino Potiguar

Ré: EMPAR - Empreendimentos Agrícolas e Projetos do Pará Ltda.

Desp: Ao contador. Belém, 16.12.81. (a) Climenie Pontes.

8ª VARA - RESCISÃO CONTRATUAL

Aut. Unimóveis Ltda.

Adv. Natanael Farias Leitão

Réu. Vespasiano Cardoso Cavalcante

Adv. Antonio Jorge Abelém

Desp. Concedo o prazo de quarenta e oito horas para o pagamento do preparo. Intime-se. Belém, 16.12.81 (a) Climenie Pontes.

9ª VARA - SUMARISSIMA

Aut. Sheila Maria Almeida Gomes Ferreira

Adv. Eduardo Lassance de Carvalho

Réu. Alberto Costa Pereira

Adv. Carlos Alberto Arruda

Desp: Prossiga-se no dia 18 de fevereiro às 11 horas. Belém, 15.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut. Pedro Lopes Pereira

Adv. Vera Couto

Réu: INPS

Adv. Nazaré Moraes

Desp: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. Belém, 15.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut. SUCAM - Superintendência de Campanha de Saúde Pública

Adv. Moacir Guimarães Moraes Filho

Ré: Raimunda Evangelista Cantanhede

Adv. Vera Couto

Desp: Diga a agravada quais as peças que pretenda trasladar. Belém, 15.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: José Dêlcio da Silva Paixão

Adv. Vera Couto

Réu: INPS

Adv. Nazaré Moraes

Desp. Chamo a ordem o presente processo e determino que seja desentranhado o agravo de fls. 25 e autuado em separado. Em seguida, venham conclusos. Belém, Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - INVENTÁRIO

Inventariante: Ondina Lobato D'Aguiar

Advogada: Maria de Nazaré Chaar Chaves

Inventariado: Gabriel Mariano D'Aguiar

Desp. Ao cálculo, dizendo os interessados. Belém, 15.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos

9ª VARA - DESPEJO

Aut. Maria Malaquias da Silva

Adv. Beatriz Dias Fernandes

Réu: Rafael Antonio Campos Gonçalves

Adv. Waldemar Vianna

Desp: À conta. Belém, 14.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos

9ª VARA - DIVÓRCIO

Aut: Tertuliano Gomes de Almeida

Adv. Dilma Galvão Martins

Ré: Dionísia da Silva Almeida

Desp: N. A. Sim., com as cautelas legais. Belém, 14.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - EXECUÇÃO

Aut. Banco da Amazônia S/A

Adv. Alberto Barros Junior

Réus: Bomfrio - Comércio e Refrigeração Ltda e outros

Desp: Renovem-se para o dia 11 de janeiro, às 11 horas. Belém, 14.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Jacinto Campos Moreira de Castro

Adv. Rosomiro Arrais
 Ré: Construtora Villa Del Rey Ltda.
 Adv. José Cabral
 Desp. Cumpra-se o despacho de fls. 55 verso. Belém,
 15.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.
 9ª Vara - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Aut: Bomfrio Comércio Refrigeração Ltda.
 Adv. Vera Pandolfo Ribeiro
 Réu: Lundgren Tecidos S/A
 Adv. Thadeu de Jesus Silva
 Desp: Recebo a apelação, apenas no efeito devolutivo. Belém,
 14.12.81 (a) Maria Lúcia M. dos Santos.
 9ª Vara - EXECUÇÃO
 Aut. Disrel Distribuição e Representações Ltda.
 Adv. Geraldo de Jesus Daltro Cunha
 Ré: Sandra Maria Martins
 Adv: Wilson Araújo Souza
 Desp. Diga a autora o bem oferecido à penhora. Belém,
 15.12.81 (a) Maria Lúcia M. dos Santos.
 9ª Vara - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Aut. Manoel Maria Marques Figueiras da Silva
 Adv. Vasco Borborema
 Ré: Ana Maria Souza da Silva
 Adv. Carmen Addário
 Desp. Diga o autor. Belém, 14.12.81 (a) Maria Lúcia M. dos
 Santos
 9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO
 Aut: Adolirio de Jesus Serrão Ribeiro
 Adv. Vera Couto
 Réu: INPS
 Adv. Nazaré Moraes
 Desp: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 16.12.81. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.
 9ª Vara - DESPEJO
 Aut. Herança de Abel Fernandes da Silva
 Adv. Enivaldo Ferreira
 Réu: Deolindo Lobato Goiano
 Adv. José de Siqueira Rodrigues Filho
 Desp. Diga a autora. Belém, 16.12.81 (a) Maria Lúcia M. dos
 Santos.
 10ª Vara - EXECUÇÃO
 Aut. Comércio de Máquinas de Motores do Brasil S/A -
 COBRAS
 Adv. Carlos Balbino Potiguar
 Ré. Ametal - Amazônia Metalúrgica S/A

Desp: Apreciarei o pedido oportunamente. Belém, 14.12.81.
 (a) Izabel Leão.
 10ª Vara - ORDINARIA DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES
 Aut. Luiz Guilherme Vidal Falcão
 Adv. Thadeu de Jesus e Silva
 Réu. Hospital Adventista de Belém
 Adv. Vera Calandrini
 Desp. Ao cartório para informar em que data foi publicado no
 D.O. o despacho saneado. Belém, 15.12.81. a) Izabel Leão
 10ª Vara - INVENTÁRIO
 Inventariante: Elza de Campos Spares
 Advogado. Pedro Crispino
 Inventariado: Luciano Arnaldo Rios Soares.
 Desp: Tome-se por termo. Belém, 16.12.81. (a) Izabel Leão.
 10ª Vara - EXECUÇÃO
 Aut. Banco da Amazônia S/A - BASA
 Adv. Carlos Affonso
 Ré: Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL
 Desp: Publique-se edital pelo prazo de 20 dias. Belém,
 16.12.81. (a) Izabel Leão.
 10ª Vara - EXECUÇÃO
 Aut. João Maria de Oliveira Possante
 Adv. José Livio Barbalho
 Réu. Sebastião Ivan Cardoso
 Desp. Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10%
 sobre o valor da causa, os honorários do advogado do A. Prossiga-
 se na execução. Belém, 14.12.81 (a) Izabel Leão.
 10ª Vara - DESPEJO
 Aut. Cassiano Guedes
 Adv. Francisco Nunes Salgado
 Ré: Ely de Barros Messias
 Adv. Jamil Moreno Sales
 Desp: O processo está em ordem, nada a sanear, quanto a le-
 gitimidade de partes e representação. Determino o comparecimento
 das partes para serem ouvidas no dia 09 de janeiro, às 10:30 horas.
 Intime-se. Belém, 15.12.81. (a) Izabel Leão.
 10ª Vara - EXECUÇÃO
 Aut. Tropical Companhia de Crédito Imobiliário S/A
 Adv. João José Maroja
 Ré: Edna Maria Paiva da Silva
 Desp. Proceda-se a desocupação sem força. Belém, 14.12.81
 (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocola-
 das na I.O.E., às 16:00 horas do dia 17.12.81.

(Ext. Reg. nº 7021)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
 PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
 8º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE PHENIX EMPREENDIMEN-
 TOS E PARTICIPAÇÕES S/A, na pessoa de seu
 REPRESENTANTE LEGAL, pelo Prazo de (20) DIAS,
 NA FORMA ABAIXO:

O Doutor ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de
 Direito da 1ª Vara Cível, no exercício cumulativo da
 11ª Vara desta Comarca de Belém do Pará, Repú-
 blica Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem
 ou dele conhecimento tiverem, que, com o prazo de
 vinte (20) dias, pelo presente CITA — PHENIX
 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, na
 pessoa de seu representante legal, que se encontra
 em lugar incerto e não sabido, para responder aos
 termos da ação de Busca e Apreensão contra si
 interposta por IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.,
 tendo como objeto o veículo marca Chevrolet, Tipo
 Opala Comodoro, Série 5P69EAB133264, 04 cilindros,
 89 HP, ano 1981, cor Prata Médio Metálico, estando
 o pedido fundamentado no art. 839 e seguintes do

Código de Processo Civil; em virtude de não ter sido
 encontrada para citação pessoal. E pelo presente
 fica a ré citada para pagar a dívida, acrescida das
 despesas legais, ou apresentar contestação ao
 presente feito, sob pena de revelia, nos termos da
 Legislação em vigor. E para que chegue ao conhe-
 cimento da interessada e não possa alegar de futuro
 ignorância, vai este para ser afixado no lugar de
 costume e publicado na forma da Lei. Dado e
 passado nesta Cidade de Belém do Pará, República
 Federativa do Brasil, aos 16 de dezembro de 1981.
 Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramen-
 tado, subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1ª Vara, no exercício cumulativo
 da 11ª Vara.

(T. n. 10297 - Reg. n. 7032 - Dia 21.12.81)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de
 Direito desta Comarca de Breves, Estado do
 Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e cartório do 2º ofício, os termos de um Processo de Execução, nº 971, em que é exequente: O Banco do Brasil S/A e executado Emmanuel Mescouto de Miranda e sua mulher Clotilde Lemos de Miranda, e não sendo encontrados, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam citados, os referidos executados do arresto de fls. 22 dos respectivos autos, cujo arresto recaiu sobre os seguintes imóveis: Um (01) terreno denominado "Cafelancida", localizado à margem direita da Estrada Breves — Corcovado, com área de 20ha, confrontando pelo lado direito com terras de João Contente dos Santos, ou quem de direito, pelo lado esquerdo, com quem de direito e pelos fundos com terras de Koji Yamada ou quem de direito, devidamente registrado no Registro de Imóveis desta Comarca, a fls. 217, sob o nº de ordem R-2-1.065 do Livro 2-D, em 05 de março de 1979. Um (01) terreno denominado "Benfica", localizado no braço chamado Bacuri, afluente do Rio Caruacá, município e Comarca de Breves, com área de 4.680 ha, limitando-se pelo lado de baixo, no igarapé Sarapouara e do outro, com um igarapé junto a uma capoeira antiga; pelo lado de cima na nascente ou centro do Rio Tauahú, confinando pelo centro com Amândio Contente de Souza e terras de terceiros, devidamente registrado no cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Breves, às fls. 290, sob o nº de ordem R-1-1.138 do Livro 2-D, em 25 de abril de 1979. FINDO O PRAZO DO PRESENTE EDITAL terão os devedores o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para pagarem ou nomearem bens à penhora, sob pena de ser o mencionado arresto convertido em penhora na forma requerida. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves-Pa., cartório do 2º Ofício, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1981. Eu, Raimundo Matos, escrivão do 2º Ofício, o datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito

(Ext. Reg. nº 7046 — Dia: 21.12.81)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Luiz Gonzaga da Silva, Carlos Magno Brandão da Costa, Manoel França Macedo, João do Valé Miranda, Henrique Rodrigues Souza, Antônio das Graças de Miranda Almeida, Zilnaide Batista de Oliveira, Conceição Maria Lima da Silva, Maria Sônia Mendes Santos, Maria de Nazaré Moraes, Dulcineia Pereira Santos, Maria de Lourdes Rodrigues Magno, Maria Helena Mendonça Holanda Lima, (Emitentes), Raimundo Avertano Diniz, Maria Zila de Souza Brito, (Avalistas), Maia Com. Ltda., Gilberto Nascimento, R.L. Indl. e Com. Ltda., Estância Guamão Ltda., Paloma Modas Ltda., Lufer Edit. Publicidade Ltda., Estrela Engenharia Ltda., José Martins Camelo, Manoel Sampaio Corrêa, Bernardino Francelino Alves, Taty Com. e Rep. Ltda., Raimundo Santos Damasceno, Moraes Distr. Ltda., Enoc Cândido Nascimento, Ubirajara Sá, que foram apresentadas em meu cartório à

Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Varig S/A, Banco do Brasil S/A, Finasa Cred. Financ. e Invest., Banco Nacional S/A, Fininvest S/A, Singer Ltda., Banco Bamerindus do Brasil S/A, Com. Ind. Prod. Beleza Prize, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Artol A.Téc. Olinda S/A, Têxtil Cyrus, Banco da Amazônia S/A, Mitograph, Imp. Oplima, Banco Estado do Amazonas S/A, Banco Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (1) cheque, quinze (15) notas promissórias e dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 12.865,00 / 5.000,00 / 15.444,00-saldo / 78.000,00 / 12.198,00 / 20.652,00 / 28.110,00 / Cr\$ 28.110,00 / 30.645,00 / 7.808,00 / 2.940,00-saldo / 11.808,00-saldo / 28.110,00 / 25.760,00-saldo / 51.150,00 / 40.000,00 / 40.000,00 / 27.165,60 / 5.170,00 / 19.852,00 / 15.710,40 / 15.443,82 / 29.340,50 / 21.720,00 / 34.900,00 / 36.000,00 / 154.600,00 / 147.000,00 / 65.031,60 / 3.253,87 / 107.613,00 / 13.450,00 / 38.000,00 / vencimentos vários por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Varig S/A, Banco do Brasil S/A, Finasa, Edmundo Barros Maia, Fininvest, Singer Ltda., Banco Bamerindus do Brasil S/A, Com. Ind. Prod. Beleza Prize, Estância Entroncamento, Distr. Papel do Norte, Artol A.Téc. Olinda, Têxtil Cyrus, Mitograph Editora, Imp. Oplima, Proquímica Ind. Com. Ltda., Artigo Ind. Com. Refrig., Sabino Oliveira Ind. e Com. Cospama Com. Rep., Mapasa, Oliveira Com. de Pneus — Olico, Imp. Ferragens, Prod. Pimbo, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, 17 de dezembro de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(T. nº 10.295. Reg. nº 7.023. Dia: 21.12.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

36ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 10 de dezembro de 1981, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. EDGAR LASSANCE CUNHA — Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores: ARY DA MOTTA SILVEIRA, MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO, RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO e NELSON AMORIM. Presente, ainda, o Dr. AFONSO PINTO DA SILVA — 2º Subprocurador Geral do Estado.

MATÉRIA PENAL

Não Houve Julgamentos.

MATÉRIA CIVEL

1º Embargos de Declaração da Capital.

Embgte.: CICAL — Comércio e Indústria de Carnes da Amazônia Ltda.

Embgado.: O V. Acórdão nº 7.591, de 29/10/1981, da E. 2ª Câmara Cível.

Turma Julgadora: Des. Ary Silveira - Relator;
Raymundo Hélio de Paiva Mello e Néelson Amorim.

Decisão: Rejeitados os embargos, unanimemente.

2º) Apelação Cível da Capital.

Aptes.: João Batista Figueira Marques (em causa própria); Antenor de Oliveira Costa e Catarina Carvalho de Souza (Dr. Wilson Velasco).

Apdos.: Os mesmos.

Relator: Des. Ary Silveira.

Decisão: Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Manoel de Christo Alves Filho, já se tendo manifestado os Des. Relator e Paiva Mello, negando provimento ao recurso da demandada e dando provimento ao dos demandantes para, reformando parcialmente a sentença recorrida, desobrigar João Batista Figueira Marques e Antenor Costa, de indenizar Catarina Carvalho de Souza, pelo valor da benfeitoria que a mesma construiu nos terrenos.

3º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Maria de Nazaré Gomes Távora (Dr. Otávio Augusto Chaves).

Apdo.: Antonio Pontes Távora (Dr. Humberto H. de Vasconcelos).

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Revisão do Des. Paiva Mello.

(Publicados no D. O. de 07/12/81)

4º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda. (Dr. Flávio de Carvalho Maroja).

Apdo.: AMAZONEX — Indústria Exportadora S/A. (Dr. Paulo Klautau).

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

5º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Américo Dias da Cruz Bastos (Dr. Flávio Maroja).

Apda.: Maria Elisa Batista Morisset (Dr. Laurênio Rocha).

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Publicado no D. O. de 08/12/81)

6º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Raimundo da Silva Furtado (Dr. Adherbal Meira Mattos).

Apdos.: João Cardoso e Jaime Augusto Ferreira (Dr. Fernando Gonçalves).

Relator: Des. Ary Silveira.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

(G. Reg. Nº 3511) de Souza).

36ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 11 de dezembro de 1981, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. EDGAR LASSANCE CUNHA — Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores: STÉLEO MENEZES, ALMIR DE LIMA PEREIRA, CALISTRATO ALVES DE MATTOS e ORLANDO DIAS VIEIRA. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado: AFONSO PINTO DA SILVA — Ausência justificada: Des. OSSIAM ALMEIDA:

MATÉRIA PENAL

(Publicados no D. O. de 10/12/81)

1º) Apelação Penal de Monte Alegre.

Apte.: A Justiça Pública.

Apdo.: José Francisco de Meireles (vulgo "Carijó").

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Negaram provimento à apelação, unanimemente.

2º) Idem, Idem, Capital.

Apte.: A Justiça Pública.

Apdo.: José Siqueira Nunes - vulgo "Zé Nunes" (Dr. Pedro Paulo Campos).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicados no D. O. de 10/12/81)

1º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte.: Ana Maria de Almeida Cavalcante (Dr. Carlos Ferro).

Agvdos.: A herança de Joaquim Nunes de Almeida e Claudionora Frazão de Almeida (Dr. Jorge Afonso).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo para reformar o despacho agravado, ordenando que seja mantida como inventariante, a Dra. Ana Maria Cavalcante.

2º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Irene Martins Ramos (Dr. José Maria Cardoso).

Apda.: Maria de Nazaré de Souza Pinheiro (pela Assist. Judiciária).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

3º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte.: Verônica Pinheiro Adrega (Dr. Arnaldo Moraes Filho).

Agvda.: A herança de Alexandre Borges Adrega (Dr. Arnaldo Augusto Meira).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

4º) Idem, Idem, São Miguel do Guamá.

Agvtes.: Manoel de Castro Carneiro e s/mulher (Dr. Antonio Erlindo Braga).

Agvdos.: Nilton Torres e Deocleciano Torres (Dr. Carlos Plátilha).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

5º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Morisso Davi Fadul (Dr. Hamilton Ferreira

Apdo.: Rodolfo de Souza Vieira (Dr. Leonan Cruz).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator. 6º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Transportes Belém-Lisboa (Dr. Raimundo Costa).

Apdo.: Ruy Guilherme da Silva Torres (Dra. Solange Frazão do Couto).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator. 7º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Darcília Campbell Penna (Dr. Egydio Machado Salles).

Apda.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

8º) Idem, Idem, Santa Izabel do Pará.

Apte.: Izabel Maciel Cunha (Dr. Benedito Monteiro).

Apda.: Viacão Moderna Ltda. - Empresa (Dr. Daniel Coelho de Souza).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

9º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Terezinha Bendelack Dias (Dr. Flávio de C. Maroja).

Apdo.: Onofre de Paulo Dias (Dra. Arlete Lima).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 16 de dezembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 3511)

19ª Sessão Plenária, realizada em 16 de dezembro de 1981, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL CACELLA ALVES.

PARTE ADMINISTRATIVA

Pedido de Férias — Repte.: O Bacharel Elzaman da Conceição Bittencourt - Juiz de Direito da 4ª Vara Penal.

— Deferiram, à unanimidade.

Pedido de Licença para tratamento de saúde — Repte.: A Bacharela Nanette Guimarães - 4ª Pretora Criminal.

— Deferiram, unanimemente, não votando, por impedido, o Exmo. Desembargador Orlando Vieira.

Pedido de Nomeação para Pretoria do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, Comarca de Cachoeira do Arari — Reptes.: Os Bacharéis: Elisabete Pacheco Pereira, Edilza das Chagas Pastana, Geraldo José Guimarães de Amorim, Maria do Socorro Pinto de Andrade, Maria Elvira Gemaque Lima e Rosileide Maria Cunha Barros. (Parecer da Corregedoria).

— Resolveram encaminhar todos os nomes, mantendo o seu Parecer, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, lê aos seus pares o ofício enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, no qual declara que é intenção do Governo não atender ao pedido de recondução da Bacharela

Isolina Sales de Lima, no cargo de Pretor do Termo Judiciário de Capitão Poço - Comarca de Ourém.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, comunica que a 23 próximo haverá, no Palácio da Justiça, a confraternização dos membros do Poder Judiciário e convida seus pares para se fazerem presentes, formulando, desde já, a todos, votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo, extensivos aos seus familiares.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Mattos, agradece, em seu nome e de sua família, os votos apresentados pela Presidência e, em seguida, referindo-se ao aniversário do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, a transcorrer a 31 deste mês, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações ao eminente colega pelo auspicioso evento. A Presidência também ressalta da personalidade do ilustre aniversariante e o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, associa-se à homenagem.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, agradece a manifestação dos seus eminentes colegas.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado - Belém, 17 de dezembro de 1981.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. Nº 3511)

— EDITAL —

Faço público, que nos autos de Embargos Infringentes da Comarca da Capital, entre partes, como Embargantes os Herdeiros de Bento Nunes da Silva Dr. José Maria do Nascimento), e Embargados — Manoel Ferreira Lima e outros (Dr. Benedito Alvarenga), pelo Exmo. Sr. Des. Relator foi exarado o seguinte despacho:

Recebidos hoje.

Admito os embargos. Proceda-se ao competente preparo, para fins de julgamento.

Belém, 14.12.81.

a) ALMIR DE LIMA PEREIRA

Desembargador Relator

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 18 de dezembro de 1981.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. - nº 3523)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Juliana dos Santos Freitas e CIBRASA — Cimentos do Brasil S/A (Dr. Marcilio Vianna)

Apdo: Raul Ferreira Seabra (Dr. Miraci Cezar da Cruz)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

IDEM, IDEM, IDEM,

Apte: O Instituto Nacional de Previdência Social (Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos)

Apdo: Raimundo Renato Vilhena (Dra. Vera Couto, Curador de Acidentes do Trabalho)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira
IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Walter Maia da Silva e s/mulher (Dr. Antonio E. Braga)

Apdo: Distribuidora Silmédica Ltda. (Dr. Haroldo P. Silva)

Relator: Des. Calistrato Mattos
IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Raimundo Moreira Barroso (Dr. Milton F. Chagas)

Apdos: Inconfidência — Cia. Nacional de Seguros Gerais e outros (Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Secretaria do TJE. Belém, 18 de dezembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 3523)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Aptes: Silvia Rodrigues de Lacerda Ferreira e s/marido Florêncio Ferreira e Paulo Rodrigues de Lacerda Dr. João B. L. Ferreira)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Calistrato Mattos
Secretaria do TJE. Belém, 18 de dezembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. - nº 3523)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Sebastiana da Silva Lobato (Dr. Juramir Barbosa de Oliveira)

Apdo: Quaresma & Irmãos (Dr. Octávio Guilhon)

Relator: Des. Lydia Fernandes
Secretaria do TJE. Belém, 18 de dezembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. - nº 3523)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. AMÉRICO MONTEIRO — 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado: ULISSES SERRA LUZ, paraense, solteiro, pintor, com 25 anos de idade, residente na Travessa

Padre Eutíquio, nº 4122 - Condor, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 06 de mês de janeiro de 1982, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de dezembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia - Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 3511)

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. ANTONIO MEDEIROS — 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado: BERNARDO DE ALMEIDA TRISTÃO, brasileiro, solteiro, de 27 anos de idade, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 168, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 06 de mês de janeiro de 1982, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 07 de dezembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia - Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 3511)

EDITAL

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. ANTONIO MEDEIROS — 4º Promotor Público da Capital, foram denunciados: BENEDITO DO DESTERRO GONÇALVES DA SILVEIRA - "Bené", paraense, solteiro, de 38 anos de idade, ourives, residente à Avenida José Bonifácio, nº 2409 - Guamá; CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - "Carlos Santos", paraense, solteiro, de 31 anos de idade, reformado, residente à Rua Silva Castro, nº 303 - Guamá e JOSÉ MARIA MACHADO, de qualificação e residência ignorada, atualmente em lugares incertos e não sabidos, como incursos nas penas do artigo 155, § 4º, inc. I e artº 180, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, no dia 08 de mês de janeiro de 1982, às 10:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 14 de dezembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia - Escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 3511)

JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação unânime do Egregio Tribunal em sessão de hoje, e o que consta do Processo TRT-8ª-AJ-021 S/10499 81:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região, cuja lotação será a constante da relação anexa.

Art. 2º - A alteração de que trata o art. anterior, vigorará a partir de 15.12.81, sendo que, apenas os funcionários em que ocorreu mudança de situação funcional, recomeçarão a contar o estágio para o fim do que dispõe a Resolução nº 2578/80. Publique-se e Registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

Anexo ao ATO nº 139/81

GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 S
(REF. NS.22 a 25)

Nº de cargos: 10

REFERÊNCIA NS. 25

- 01 - Maria de Lourdes Soares Nogueira
- 02 - Engrácia de Araújo Ferreira
- 03 - Francisco Gomes Machado
- 04 - Maria de Nazaré Nunes e Nunes
- 05 - Cléa Corrêa Pinto de Oliveira
- 06 - Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo
- 07 - Graça Maria da Silva Toutonge

REFERÊNCIA NS. 24

- 08 - Maria Luíza Nobre de Brito
- 09 - Dircio Ramos Nunes

REFERÊNCIA NS. 22

- 10 - Magali Daibes Marques da Conceição

CATÉGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 C
(REF. NS. 17 a 21)

Nº de cargos: 20

REFERÊNCIA NS. 20

- 01 - Emmanuel Rodrigues Mattos
- 02 - Djalma Lobato Müller
- 03 - Arlete Bentes Lima
- 04 - Barnabé Rabelo Oeiras
- 05 - Salamiir Tércio Nogueira de Brito
- 06 - Albertina de Clairefont Dias Maia
- 07 - Elizabeth Pinto da Cruz
- 08 - Margarida da Mota Aranha
- 09 - Eunice Serra Sanches
- 10 - Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo
- 11 - José Alexandre de Mello Júnior
- 12 - Nely Amarante de Barros
- 13 - Maria Teresa Calderaro Miléo Câmara
- 14 - Eliette Mary Chaves Mattos
- 15 - Raimundo Conceição de Oliveira
- 16 - Amélia Aldina Matos Zigmantas
- 17 - Delphina Araújo Ramos
- 18 - Maria Lyége Chaves Pinto
- 19 - Mário Roberto Raiol Fagundes
- 20 - Cecília Maria Chagas Monteiro

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 B
(REF. NS. 12 a 16)

Nº de cargos: 31

REFERÊNCIA NS. 16

- 01 - Maria Helena Seixas Simões

REFERÊNCIA NS. 15

- 02 - José Benedito de Santana Filho
- 03 - Antonio Alves de Oliveira
- 04 - Raimundo Nonato Brasil Freire
- 05 - Maria José de Jesus Lobato da Silva
- 06 - Gladys Margaret Skeet
- 07 - Maria da Graça Meira Abnader
- 08 - Vaniza Botelho Godinho
- 09 - Jaryna da Silva Alves
- 10 - Helena da Graça Tourinho Tupinambá
- 11 - Aldenor da Paixão e Silva
- 12 - Maria de Fátima Penna de Oliveira
- 13 - Luzia Oliveira de Moraes Rêgo

REFERÊNCIA NS. 14

- 14 - Helena Paredes Cunha
- 15 - Emanuel Rebelo Furtado
- 16 - Maria Cecília Bastos Valério dos Santos
- 17 - Yoshié Ichihara
- 18 - Ana Ermita dos Santos Carvalho
- 19 - Washington Soares Barroso
- 20 - Manoel Vera Cruz dos Santos
- 21 - Maria da Conceição Klautau da Silva
- 22 - Iêda Luzia dos Santos Rebelo
- 23 - Manoel Barros Pereira

REFERÊNCIA NS. 12

- 24 - Maria Auxiliadora Sirotheau Pinheiro
- 25 - José Eduardo de Andrade Diniz
- 26 - Clodoaldo Maia de Andrade
- 27 - Cacilda Barbosa Miléo
- 28 - Descartes Furtado de Araújo
- 29 - Maria de Nazaré Chaves Corrêa Pinto
- 30 - Alexandre Moraes Rêgo de Melo
- 31 - Dorival de Santana Lopes Neto

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 A
(REF. NS. 7 a 11)

Nº de cargos: 41

REFERÊNCIA NS. 11

- 01 - Eunice Serra Rufino
- 02 - Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva
- 03 - Euler Amaral de Souza
- 04 - Hermano Dias Martins
- 05 - Bernadete Corrêa Farias
- 06 - Carlinda da Costa Figueiredo
- 07 - Nélito Fernando Gonçalves
- 08 - Ademarina Ferreira Nunes
- 09 - João Oliveira Costa
- 10 - Ivani Siqueira Teixeira
- 11 - Dinemir Pimenta Oliveira
- 12 - Jandira Oliveira de Aragão
- 13 - Milton Alencar Vieira
- 14 - Roberto Paulo de Brito
- 15 - Raimundo Nonato de Almeida Amaral
- 16 - Maria da Graça Rodrigues de Souza Costa
- 17 - Ferdinando Vieira Amazonas
- 18 - Maria Lúcia Antunes Costa

REFERÊNCIA NS. 09

- 19 - Ruth Helena VonPaumgarten Klautau
- 20 - José Cavalcante de Souza
- 21 - Raimundo Nonato da Silva
- 22 - Maria Lúcia Teixeira Machado
- 23 - Oscarina de Miranda Bruno
- 24 - Ruth da Conceição Oliveira
- 25 - João Guilherme da Costa
- 26 - Adalcimar da Costa Gallo
- 27 - Jerzelita Carvalho Reis
- 28 - Iná Conceição Pinheiro do Couto
- 29 - Maria Helena de Matos Meira
- 30 - Maria de Nasaré Cordeiro de Pina
- 31 - Roberto Xavier de Almeida Ferreira
- 32 - Maria de Fátima Tavares Neiva
- 33 - Maria Francisca de Castro
- 34 - Maria Deolinda Machado Vaz Martins
- 35 - Raimunda Maura Gomes da Rocha
- 36 - Vanja Mendonça de Araújo

REFERÊNCIA NS. 07

- 37 - Maria de Nazare Rodrigues dos Santos
- 38 - Agenor Teixeira de Abreu
- 39 - Vilma Maria Azevedo do Amaral
- 40 - Maria das Graças Carmona Marques
- 41 - Vago

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022 S

(REF. NS. 17 a 21)

Nº de Cargo: 01

REFERÊNCIA NS. 20

01 - Waltair Oliveira

REFERÊNCIA NS. 18

02 - Rubens Souza da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022 B

(REF. NS. 12 a 16)

Nº de cargos: 05

REFERÊNCIA NS. 16

01 - Aracy da Costa Alves

02 - Orlando Neves Corrêa

REFERÊNCIA NS. 15

03 - Alberto Diniz

REFERÊNCIA NS. 14

04 - José Maria Melo Corrêa

REFERÊNCIA NS. 12

05 - João Zoghbi Barata

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022 A

(REF. NS. 7 a 11)

Nº de cargos: 07

REFERÊNCIA NS. 11

01 - Raimundo Paulo Vieira Borges

02 - Elias Vasconcelos Braga

03 - Raimunda da Silva Barros

REFERÊNCIA NS. 08

04 - Laudicêa Bezerra Ramos

REFERÊNCIA NS. 07

05 - Ivan José Serique Sirotheau

06 - Carlos Martins Azevedo

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-
023 S (REF. NM 32 a 33).

Nº de Cargos: 10

REFERÊNCIA NM. 33.

01 - João Souza de Brito

02 - Luiz Roberto Bentes de Paula

03 - Benedito Marques de Matos

04 - Aida Maria Bentes Albuquerque

05 - Herculano Wanderlin da Silva Gibson

06 - Rubens Pereira de Souza

07 - Manoel Vieira Façanha

REFERÊNCIA NM. 32

08 - Glória Maria Toutonge Diniz

09 - Gilda Maria Rocha Ferreira

10 - Clícia de Fátima Gabilanes Fonseca

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-
023 B

(REF. NM. 28 a 31)

Nº de cargos: 35

REFERÊNCIA NM. 31

01 - Maria de Lourdes Guerreiro da Costa

02 - Oneide da Silva Pereira

03 - Carlos Hernani Barreiros da Silva

04 - Maria Ivone Alves Fragoso da Silva

05 - Rosa Maria Lima Belo da Silva

06 - Maria Virginia Souza Azevedo

07 - Alzira de Almeida Fonseca

08 - Emília Maria de Mendonça Rocha

09 - Angela Maria Nunes Netto

10 - Marileia Barbosa Conde

11 - Lídia de Almeida Tavares

12 - José Raimundo Navegantes

13 - Ruy Nunes de Almeida

14 - Rubem Ribeiro de Oliveira

15 - Jair Queiroz Fernandes

16 - Maria Lília Palha da Cruz

17 - Benedito Araújo Aracati

18 - Áurea Nogueira dos Santos

19 - Adalzira Izabel Gonçalves de Araújo

20 - Maria da Conceição Alves Bastos

REFERÊNCIA - NM. 30

21 - Jaime Heitor Silva dos Anjos

22 - Pedro Mário da Silva

23 - Jacira de Nazaré Freitas Vieira

24 - Maria Ormina Machado

25 - Edilson da Silva Cardoso

26 - Raimundo Simeão de Souza

27 - Martinho Lutero Pinheiro

REFERÊNCIA NM. 29

28 - Maria das Graças Farache Baleixo

29 - Maria Eunice Montoril de Araújo

30 - Ana Rosa Zwicker Martins

REFERÊNCIA NM. 28

31 - Alcides Cesário dos Santos

32 - Marlene Carvalho Pedrosa

33 - Raimundo Nonato Mota de Souza

34 - Maria Madalena Gama do Nascimento

35 - Waldomiro Pinheiro de Moraes

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-
023 A (REF. NM 24 a 27).

Nº de cargos: 54

REFERENCIA NM. 27

01 - Adiel Gonçalves da Costa

02 - Jurandir da Silva Cavalcante

03 - Darcy Teixeira de Castro

04 - Basílio Pena de Vasconcelos

05 — João Guilherme Bernardino Oliveira

06 — Denise Ferreira de Souza

07 — Vera Lúcia Barros Moraes

08 — Carlos Alberto Borges Cordeiro

09 — Helsemere das Chagas Maia

10 — Maria Cecília Sardinha Corrêa

11 — Juruacy Silva da Costa

12 — Jose Cavalcante da Silva

13 — Laerte Justino da Mota

14 — Cornelio de Macedo Moura

15 — Antonio Jorge de Oliveira Lima

16 — Maria da Graça Bezerra Leite

17 — Maria Valnice de Andrade Silva

18 — Francisco do Nascimento Souza

19 — Antônio Mathias Lopes

20 — Raimundo Meirelles Paiva

REFERÊNCIA NM.26

21 — Erotides Maria de Moraes Godinho

22 — Jacy Corrêa de Souza

23 — Cláudio Francisco dos Santos

24 — Jefferson da Silva Barros

25 — Cláudio Monteiro Gonçalves

26 — Antônio Ezequiel Borges Lisboa

27 — Rosa Ester da Silva

28 — Raimundo Santana Perdigão

29 — Eduardo Gomes

30 — Raimundo Barreto Picanço

31 — Evanildo Carneiro da Silva

32 — Arlindo Peçanha da Silva

33 — Antônio de Jesus

34 — Antônio Barbosa de Oliveira Neto

35 — José Maria de Almeida Filho

REFERÊNCIA NM.25

36 — Pedro Paulo Franco Antunes

37 — Maria Ellen Lobato Rodrigues

38 — Oneide de Paula Bastos

39 — Maria Lina de Araújo Galúcio

40 — Maria da Glória Holanda Lima

41 — Jônatas Gonçalves Dias

42 — Édson Guilherme Santos Bittencourt

43 — Vera Lúcia Franco Antunes

44 — Antônio Jorge Silva Corrêa

REFERÊNCIA NM.24

45 — Oscar Vasconcelos de Miranda

46 — Elizabeth Regina de Miranda Leão

47 — Manoel Pedro Paes da Costa

48 — Maria da Graça Franco Maciel

49 — Maria dos Anjos de Souza Corrêa

50 — Vago

51 — Vago

52 — Vago

53 — Vago

54 — Vago

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JU-
DICIÁRIA TRT-8ª-AJ-024 S

(REF. NM.28 a 30)

Nº de Cargos: 03

REFERÊNCIA NM. 30

01 — Júlio Munhoz

02 — João Teódósio Braga

REFERÊNCIA NM. 29

03 — João Hipólito Maciel Mercês

REFERÊNCIA NM. 28

04 — Miguel de Ássis Guimarães

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JU-
DICIÁRIA TRT-8ª-AJ-024 C

(REF. 24 a 27)

Nº de Cargos: 06

REFERÊNCIA NM. 26

01 — Carlos Alberto Lage de Almeida

02 — Pedro Andrade do Carmo

03 — Carlos Souza de Almeida

04 — José Maria Bruno

REFERÊNCIA NM. 24

05 — Benedito da Conceição Barbosa

06 — Manoel Azarias de Miranda Neto

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-024 B
(REF. NM 19 a 23)

Nº de Cargos: 10

REFERÊNCIA NM. 21

- 01 — Manoel de Jesus Gomes Cirino
- 02 — Roosevelt Nazaré de Sá
- 03 — Orlando Santos da Cunha Gonçalves

REFERÊNCIA NM. 20

- 04 — José Ribamar Alves
- 05 — José Guilherme Nazaré de Sá
- 06 — Raimundo da Silva Pereira
- 07 — João Soares de Almeida
- 08 — Manoel Bastos Guedes

REFERÊNCIA NM. 19

- 09 — Narciso de Souza Santos
- 10 — Julianes Moraes das Chagas

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-024.A
(REF. NM. 14 a 18)

Nº de Cargos: 13

REFERÊNCIA NM. 16

- 01 — Otávio da Silva Vila Nova
- 02 — Antônio Castro de Oliveira

REFERÊNCIA NM. 15

- 03 — Manoel do Carmo Miranda Brandão
- 04 — Pedro Pereira de Souza
- 05 — José Augusto Cosmo Soares
- 06 — Lindolfo Lameira

REFERÊNCIA NM. 14

- 07 — Sérgio Fernandes do Nascimento
- 08 — Otoniel Bezerra Cavalcante Filho
- 09 — Antônio Costa da Rosa
- 10 — Vago
- 11 — Vago
- 12 — Vago

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-025 S
(REF. NM. 28 a 30)

Nº de Cargos: 07

REFERÊNCIA NM. 30

- 01 — José Maria de Ataíde Leite
- 02 — Guilherme Martins Pantoja
- 03 — Antônio Lima Dias

REFERÊNCIA NM. 29

- 04 — Alfredo Lopes Bezerra
- 05 — Raimundo Nonato de Souza

REFERÊNCIA NM. 28

- 06 — Francisco Mário Cunha Simões Costa
- 07 — Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-025 C
(REF. NM. 24 a 27)

Nº de Cargos: 13

REFERÊNCIA NM. 26

- 01 — Milton Corrêa Martins da Silva
- 02 — Osmar Raimundo Barbosa
- 03 — Perciliano Marques Meirelles
- 04 — Carlos Alberto Palha Seabra

REFERÊNCIA NM. 25

- 05 — Emanuel Itamar de Ataíde Leite
- 06 — Antônio Braz Tavares
- 07 — Raul Santos da Silva

REFERÊNCIA NM. 24

- 08 — Ernani Lourinho Formigosa
- 09 — Edmundo Augusto Cabral Ramos
- 10 — Raimundo de Souza Corrêa
- 11 — José Dalmácio Lima
- 12 — Terezinha Rocha e Silva
- 13 — Benedito Franklin Rodrigues

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-025 B
(REF. NM. 19 a 23)

Nº de Cargos: 19

REFERÊNCIA NM. 20

- 01 — Teodora Rocha Gaia Fernandes
- 02 — José Raimundo Dias Lima
- 03 — Nélito Moreira de Souza
- 04 — Orlando Henrique de Vasconcelos Júnior
- 05 — Pedro Paulo Santos Pantoja

- 06 — José Maria de Oliveira Batista
- 07 — Walter Santos Damasceno
- 08 — Haroldo Nazaré de Sá
- 09 — Roberto Rubens Rodrigues Santos
- 10 — José Caxias Lobato
- 11 — João Alves Melo
- 12 — Antônio Carlos Rodrigues dos Santos
- 13 — José Oswaldo Farias Vieira
- 14 — Rubens Braga dos Santos
- 15 — José Maria dos Santos Silva
- 16 — José Carlos Tavares
- 17 — Carlos Alberto Pereira da Costa
- 18 — Francisco de Assis Martins Dias
- 19 — Paulo Sérgio de Souza

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-025 A
(REF. NM. 14 a 18)

Nº de Cargos: 26

REFERÊNCIA NM. 14

- 01 — Ney Moreira de Souza
- 02 — João Alberto Fernandes de Araújo
- 03 — Colombo Lino Lobato
- 04 — Celso Nunes Bastos
- 05 — Roberto Paulo da Cunha
- 06 — Luiz Cláudio Souza de Almeida
- 07 — Marco Nunes Pereira
- 08 — Guilhermano Melo Fernandes
- 09 — Lourival Serrão dos Santos
- 10 — Wladimir Corrêa Batista
- 11 — Jair da Silva Gomes
- 12 — Waldonias Sampaio de Lima
- 13 — Isaías Ferreira da Silva
- 14 — Edmilson Ferreira da Silva
- 15 — Admar Monteiro dos Santos
- 16 — José Carlos Barbosa Brito
- 17 — Édson Santos Damasceno
- 18 — Carlos Alberto Arnaud dos Santos
- 19 — Edmundo Santos Pereira
- 20 — Alberto Reis Barros
- 21 — João Carlos Aguiar Lima
- 22 — João Dias da Silva Pedroza
- 23 — Lucival Pereira Barros
- 24 — Manoel do Rosário Barbosa
- 25 — Édson Hamilton Neves Miranda
- 26 — Vago

GRUPO: ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA TRT-8ª-ART-702

ARTÍFICE ESPECIALIZADO

(REF. NM. 13 a 16)

Nº de Cargos: 01

REFERÊNCIA NM. 13

- 01 — Vago

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA TRT-8ª-NM-1044 S

(REF. NM. 17 a 19)

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA TRT-8ª-NM. 1044.

(REF. NM. 04 a 11)

Nº de Cargos: 01

REFERÊNCIA NM. 10

- 01 — Emanuel Garibaldi Farias de Lima

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR TRT-8ª-NS-924 S

(REF. 22 a 25)

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR TRT-8ª-NS-924 C

(REF. NS. 17 a 21)

Nº de Cargos: 01

REFERÊNCIA NS 20

- 01 — Maria Arléce Teixeira Bentes Paes

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR TRT-8ª-NS-924 B

(REF. NS. 12 a 16)

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR TRT-8ª-NS-924 A

(REF. NS. 05 a 11)

Nº de Cargos: 01

REFERÊNCIA NS. 08

- 01 — Miguel Wanderley da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO TRT-8ª-NS-932

(REF. NS. 19 a 21)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO TRT-8ª-NS-932 B
(REF. NS. 10 a 18)

Nº de Cargos: 01
REFERÊNCIA NS. 16

01 — Yvone Oliveira da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO TRT-8ª-NS-932 A
(REF. NS 01 a 09)

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO TRT-8ª-NS-901 C
(REF. NS. 18 a 21)

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO TRT-8ª-NS-901 B
(REF. NS. 15 a 17)

Nº de Cargos: 01
REFERÊNCIA NS. 16

01 — Waldenice de Oliveira Ohana

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO TRT-8ª-NS-901 A
(REF. NS. 14)

Belém, 14 de dezembro de 1981

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidente

(Ext. Reg. nº 7035 - Dia: 20/12/81)

ATO Nº 140, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 16 do corrente e o que consta do Processo P-10753/79; (C-127)

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711/52, LUCIVAL LÚCIO DE LIMA REIS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª-AJ-024, A, Referência NM. Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por merecimento, de João Soares de Almeida.

Publique-se e registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 7035. Dia: 21.12.81)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 182/81

CONSIDERANDO que a Resolução nº 38/73, institui a Festa Natalina de Confraternização e Congratamento entre Deputados e Funcionários da Assembléia Legislativa;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos funcionários: Pedro Constantino Savinó da Paz, Ivone Luz do Nascimento, Silvéria Guimarães de Lima, Lucidalva Maria Paulo de Oliveira, Maria de Jesus Almeida Ribeiro, Marina da Costa Schiochet, Iza Alves de Oliveira, Sônia de Fátima da Costa Oliveira, Mário Castelo Branco de Alcântara, Maria das Graças Fernandes Ximenes, Gilcélia Alves de Lima, Maria Rita dos Santos Reis, Dulcira de Vilar Ferreira, Luis Fernando Flexa Moraes Batista e Carlos Erivaldo Nascimento da Silva para programarem e organizarem a referida festa.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de dezembro de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 3513)

PORTARIA Nº 184/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Áurea Ferreira da Silva, ocupante do cargo de "Assistente de Plenário", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde (prorrogação), de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 20.11 a 19.12.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 3513)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

Prots. 5009 a 5014, de 15.12.81

EDITAL Nº 56

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço, saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, foi requerido a esta Corte os registros dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões executivas dos Municípios de:

ACARA

DIRETÓRIO: Elmano Rodrigues da Costa, José Maria de Oliveira Mora, Amado Antônio da Silva, Raimundo Waldemir Carneiro, Welmir Sebastião Carneiro, José Pacheco, Benedito Oliveira, Isaac de Souza Vaz, João Pantoja de Oliveira, Joaquim Fernandes da Costa, José Nonato Cunha e de Oliveira, Waldemar Pereira Lima, Antônio Fernandes de Oliveira, Orlando Cunha de Oliveira, João Malcher da Cunha, Antônio do Carmo Oliveira Pereira, Luiz Carlos Figueiredo Campos, Orlando Costa Souza, Miguel Monteiro da Silva, Leonice Maria Campos e Cunha, Boaventura Oliveira Castro.

SUPLENTE: João Maria de Souza Alencar, Ivo Xavier de Moraes, Antero de Souza Alencar, Antônio Belo de Miranda, Alcides Engracio da Silva, Luiz Sanches Carneiro, José Maria Rodrigues Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Maria de Oliveira Mota.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Malcher da Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Elmano Rodrigues da Costa

VICE-PRESIDENTE: Orlando Souza Costa

SECRETÁRIO: Amado Antônio da Silva

TESOUREIRO: Raimundo Waldemir Carneiro

LÍDER DA BANCADA: Isaac de Souza Vaz

SUPLENTE: João Malcher da Cunha e Waldemir Pereira Lima.

MUANÁ

DIRETÓRIO: José Brabo de Carvalho, Nélio Soares Tavares, Orlando Monteiro Braga, Francisco de Paula Balieiro, Nilson Maria

Dias Brabo, Antônio da Trindade Magno, Ferdinando Lourinho do Prado, Mário de Matos Nogueira, Antônio Marinho Mesquita, Jovino Ferreira Tavares, Oswaldo Drago Teixeira, João da Conceição Coelho de Almeida, Solino Pinheiro de Melo, Edinaldo das Graças da Cruz Gomes, André Soares de Souza, Augusto de Moraes Brabo, Benedito de Nazaré Nogueira, Raimundo Magno Machado, Raimundo Severo Magno do Prado, Teodolinda Soares do Prado, Raimundo Nonato Coelho de Almeida.

SUPLENTE: Leoncio Soares de Souza, Gabriel Amaral dos Reis, Alberto Tavares, Antônio Maria Nobre Braga, José Tomaz do Vale Cunha, José Antônio Pantoja Nogueira, Rosemery Pantoja Nogueira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Brabo de Carvalho

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ferdinando Lourinho do Prado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Orlando Monteiro Braga

VICE-PRESIDENTE: Antônio da Trindade Magno

SECRETÁRIO: Nilson Maria Dias Brabo

TESOUREIRO: Raimundo Nonato Coelho de Almeida.

SUPLENTE: André Soares de Souza e Jovino Ferreira Tavares.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Benassuly Pompeu, Eduardo Pinheiro de Melo, Raimundo Camarão de Araújo, Jorge Barbosa Ferreira, Luiz Gonzaga Nogueira da Silva, Plínio dos Santos, Raimundo Nazaré Magno de Araújo, Oswaldo Pinheiro de Melo, Anacleto Pereira de Castilho, Benedito Mário Tavares Pereira, Canuto Serrão Marinho, Osmar Gomes da Costa, Anenis Guimarães Rodrigues, Gilvandro de Albuquerque Rodrigues, Jorge Gomes de Sena, Guaracy Ferreira Frazão, Leonidas de Miranda Serrão, Manoel Maria Cardoso da Silva, Antônio Zanunias Nahum de Sena, Fenelom Rodrigues de Araújo, Gregório Alves de Souza.

SUPLENTE: Walter Rodrigues Monteiro, Antônio Amiraldo Nahum de Sena, Luiz de Albuquerque, Nemorino Gonçalves Farias, Miguel Cavalcante dos Santos, Hamilton Marques, Antero Brandão Tavares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Nahum Sena.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nazaré Magno de Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Benassuly Pompeu

VICE-PRESIDENTE: Plínio dos Santos

SECRETÁRIO: Eduardo Pinheiro de Melo

TESOUREIRO: Jorge Barbosa Ferreira.

SUPLENTE: Benedito Mário Tavares Pereira, e Fenelom Rodrigues de Araújo.

CAPITÃO POÇO

DIRETÓRIO: José Rufino de Souza, José Barros da Silva, Francisco Belo de Oliveira, José Dias de Almeida, Manoel Gomes da Silva, Cícero Luiz de Maria, Regina Maria Andrade, Nilo Rufino de Souza, Raimundo Furtado Pereira, José Ribamar Ferreira dos Santos, Francisco Marques Sales, Maurício Anselmo de Oliveira, Jorge Viana Bezerra, Eduardo Gomes Filho, Alvaro Braz de Souza Bouth, Raimundo Acácio Espinosa, Lorivaldo Alves Gotijo, Antônio Marques da Rocha, Maria Auzanir Helena Maia, Moisés da Paz, João Romão dos Reis.

SUPLENTE: Waldir de Souza Maria, Antônio Cunha Moita, João Bosco de Oliveira Pinto, Orlando Rufino de Souza, Alcino Almeida de Oliveira, Rosinete de Souza Pompeu e Raimunda de Souza Pompeu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Olímpio das Mercês.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Barros da Silva Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Rufino de Souza

VICE-PRESIDENTE: Alvaro Braz de Souza Bouth

SECRETÁRIO: Antônio Marques da Rocha

TESOUREIRO: José Maurício Anselmo de Oliveira.

SUPLENTE: Lorivaldo Alves Gotijo, José Barros da Silva, Francisco Belo de Oliveira e Francisco Marques Sales.

OURÉM

DIRETÓRIO: Raul Mota Costa, Juracy Ferreira de Araújo, José Olavo da Silva, Antônio Manoel de Oliveira, Bonifácio Borges Parent, Ruberval Jorge Amorim, José Pinheiro da Cunha, Domingos Jerônimo de Avis, Raimundo Nonato Mendes da Silva, Belmiro Monteiro Farias, Antônio Alves da Silva, Sebastião Conde da Silva, João Maia de Oliveira, João Gomes da Silva, Julião Reis dos Santos, Antônio Xavier Caires, Aristeu da Cunha, José dos Santos Alves, Feliciano Mendes Vieira, Juarez de Souza Rodrigues, José Elviro Soares.

SUPLENTE: Benedito Gualberto da Silva, Edgar Augusto de Oliveira, Raimundo dos Santos Ribeiro, Pantaleão Mendes Vieira, Manoel Lúcio da Costa, Luiz Lúcio de Moraes e Manoel de Avis.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Haroldo Alencar de Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Lúcia Machado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Olavo da Silva

VICE-PRESIDENTE: Domingos Jerônimo de Avis

SECRETÁRIO: João Gomes da Silva

TESOUREIRO: Julião Reis dos Santos

LÍDER DA BANCADA: Antônio Manoel de Oliveira.

SUPLENTE: Ruberval Jorge Amorim, José Pinheiro da Cunha, Juarez de Souza Rodrigues e Belmiro Monteiro Farias.

PRAINHA

DIRETÓRIO: Manoel Nunes de Jesus, Froylan Corrêa de Miranda, Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, Manoel de Melo Pinho, Cezar Miranda Kizahy, Jorge Luis José de Carvalho Pires, Raimundo de Castro Pires, Dilcival Felix Torres, Heimar Pires Castro, Lenoir Pires Castro, Francisco Lucas de Souza, Emanuel de Castro Pires, Francisco Imar de Almeida, Alexandre Kizahy Jorge, Carlos Alberto Feliz Torres, Jucelino Gomes da Silva, João Batista Pires, Lindóia Miranda de Miranda, Renil Miranda Castro, Dolores Furtado de Araújo, Maria Oliveira de Almeida.

SUPLENTE: Emília de Souza Melo, Aurenita Monteiro dos Santos, Abnilce Pereira Bruce, Leonir Maria Viegas Pereira, Dionizia dos Santos Aquino.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Renival Corrêa de Miranda.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito da Silva Alvarenga.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Froylan Corrêa de Miranda

VICE-PRESIDENTE: Sérgio da Graça Amaral Pingarilho

SECRETÁRIO: Manoel de Melo Pinho

TESOUREIRO: Luís José de Carvalho Pires.

SUPLENTE: Carlos Alberto Feliz Torres e João Batista Pires.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1981.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 3521 - Dia: 21/12/81)

ACORDÃO Nº 9.791

Processo nº 2882-81

Assunto: Pedido de Registro de Diretórios Municipais e Comissões executivas de Calçoene e Amapá.

Requerente: Presidente da Comissão Diretora Provisória Regional do Território Federal do Amapá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Relator: Juiz Nelson Amorim.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal. A atividade das Comissões Diretoras Provisórias Municipais se exauriu com a realização das primeiras Convenções Municipais Ordinárias, realizadas simultaneamente em todo Estado ou Território Federal. Nos Municípios, onde, por qualquer motivo, deixou de ser eleito, validamente, diretório municipal, naquela oportunidade, este só poderá ser eleito através de convenção, organizada e dirigida por Comissão Especial escolhida nos termos do Art. 82 da Resolução nº 10.785/80 do T.S.E., "Ex vi" da Lei 5.682, de 21.07.71.

O Senhor BENEDITO DA COSTA UCHOA, Presidente da Comissão Provisória Regional do Território Federal do Amapá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), requer o registro dos Diretórios Municipais de CALÇOENE e AMAPÁ, bem como de suas respectivas Comissões Executivas, eleitas em convenções e reuniões realizadas no dia 26 de julho do corrente ano.

Instruiu o pedido, duas cópias das atas das convenções que elegeram os referidos Diretórios, duas cópias das atas das reuniões dos Diretórios eleitos, que elegeram os membros das respectivas Comissões Executivas, as nominatas dos eleitos, além de outros.

Publicado o edital no órgão oficial, para ciência dos interessados, nenhuma impugnação foi oposta, conforme testifica a certidão de fls...

A Senhora Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral certifica às fls. 29, que as cópias das atas que instruem o pedido, não se encontravam devidamente visadas pelo Dr. Juiz Eleitoral, e que não ha naquela Secretaria, qualquer anotação quanto à Comissão provisória designada nos termos do art. 59 § 1º da Lei 5.682, de 21.07.81.

O Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, opinou pelo deferimento do pedido.

Entretanto, em vista das irregularidades apontadas pela Secretaria de Coordenação Eleitoral, o processo foi baixado em diligência, a fim de que fossem as mesmas supridas, inclusive, conferidas as atas pelo Cartório Eleitoral, pois vieram conferidas pelo Tabelião da comarca de Amapá.

Visando cumprir a diligência, os interessados fizeram juntar as cópias das atas de reuniões extraordinárias da Comissão Diretora Provisória Regional do Partido no referido Território, realizadas nos dias 28 de abril e 02 de maio do ano p.p., que escolheram as Comissões Diretoras Provisórias Municipais de CALÇOENE e AMAPÁ, integradas ambas de sete membros.

Considerando não cumprida a diligência, foi esta renovada, a fim de que fosse enviadas as cópias das atas, solicitadas anteriormente, isto é, as cópias das atas de reunião da Comissão Executiva Regional, que acolheu a Comissão Provisória de 5 membros de que trata o art. 59 § 1º da Lei 5.682/71 (que corresponde ao art. 82 da Resolução nº 10.785/80), e não as atas das reuniões das Comissões Diretoras Provisórias Municipais, antes de ultrapassada a fase das primeiras Convenções Municipais ordinárias, realizada simultaneamente em todo o Território, bem como, para o envio das novas cópias das atas das Convenções Municipais Extraordinárias, para a escolha dos membros do Diretório a serem registrados, devidamente conferidas e visadas por quem de direito.

Em atendimento a esta nova solicitação, o interessado insistiu em remeter as mesmas cópias das atas das reuniões extraordinárias da Comissão Diretora Provisória Regional realizada em 1980, que designou, por sua vez, a Comissão Diretora Provisória Municipal nos referidos Municípios, não comprovando assim a exigência do disposto no art. 59 § 1º da Lei nº 5.682/71.

É o relatório:

O Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao apreciar a consulta nº 6.194, formulada pelo P.T.B., baixou a Resolução nº 11.047, emendada do seguinte modo:

"Diretórios Municipais. Quando se tratar de organização de Diretório Municipal, ultrapassada a fase das primeiras Convenções Municipais Ordinárias, realizadas simultaneamente em todo o Estado, em data fixada pelo Partido, eleito o Diretório Regional, é de se aplicar a regra do § 1º do Art. 59, e não mais a regra do Art. 6º da Lei nº 5.682 de 1971".

Portanto, passada a fase das primeiras Convenções Municipais Ordinárias, o Partido, que, por qualquer motivo não conseguiu eleger, validamente, o seu Diretório Municipal em qualquer dos Municípios do Estado ou do Território federal, porém já possuindo o seu Diretório Regional, só poderá fazê-lo, através de comissão especial composta de 5 membros, escolhidos entre os eleitores do Município e presidida por um deles, comissão esta que deverá ser escolhida pela Comissão executiva do Diretório Regional recém eleito, e nos termos do art. 59 § 1º da Lei 5.682/71, ou art. 82 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.,

Ora, *in casu*, o requerente não comprovou haver o Partido tomado aquela providência, com a juntada da ata da reunião da Comissão executiva Regional, onde se procedeu a escolha da Comissão especial de que trata o art. 59 § 1º da Lei nº 5.682/71, que deveria organizar e dirigir a Convenção, dentro de 60 dias.

E levando em conta, que, por duas vezes, o processo baixou em diligência para aquela finalidade, e por duas vezes o interessado não satisfez as exigências legais, insistindo em juntar cópias das atas das reuniões que escolheram as Comissões Diretoras Provisórias Municipais realizadas antes das primeiras Convenções Municipais, simultaneamente em todo o Território, então é de se concluir, que, em verdade, a providência da escolha da Comissão especial de que trata o art. 59 § 1º da Lei nº 5.682/71, não foi observada, sendo, portanto, nula a Convenção realizada ainda pela Comissão Diretora Provisoriamente escolhida, cuja atividade se exauriu com a realização daquelas Convenções supracitadas.

Ante o exposto:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de AMAPÁ e CALÇOENE, do Território Federal do Amapá, em que é requerente o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, indeferir o pedido, por inobservância dos pressupostos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de dezembro de 1981.

aa) Antônio Koury — Presidente, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Relator; José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araujo Pontes; Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G. Reg. nº 3522 - Dia: 21/12/81)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

RTJ
Vol. 94 - II e 94 - III.
 Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Índice do RTJ, 83 a 90
 Preço Cr\$ 150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
 DO BRASIL — VOL. VI**
 PREÇO Cr\$ 160,00
 A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE
 RUI BARBOSA**
 Vol. 45 - Cr\$-150,00

**MICROFILMAGEM
 NO BRASIL.**
 Cr\$ 250,00
 A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL

**MICROFILMAGEM
 NO BRASIL.**
 Cr\$ 250,00
 A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE
 RUI BARBOSA**
 Vol. 45 - Cr\$-150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
 DO BRASIL — VOL. III**
 PREÇO Cr\$ 140,00
 A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL

**Ementário de Jurisprudência
 nºs 16 e 17**
 Preço Cr\$ 100,00 cada

**COLEÇÃO DAS LEIS
 DO BRASIL — VOL. VI**
 PREÇO Cr\$ 160,00
 A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL

Índice do RTJ, 83 a 90
 Preço Cr\$ 150,00